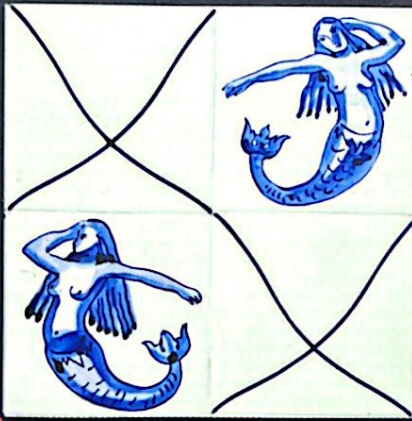


EDITORA

# Os arquitetos da memória

RISCO ORIGINAL

sociogênese das práticas de preservação do  
patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)



Márcia Regina Romeiro Chuva

Editora UFRJ

Copyright © 2009 by Márcia Regina Romeiro Chuva

Ficha Catalográfica elaborada pela Divisão de  
Processamento Técnico – SIBI/UFRJ

---

Chuva, Márcia Regina Romeiro

C564a Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). / Márcia Regina Romeiro Chuva. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

480 p.; 16 x 23 cm.

1. Patrimônio cultural - Proteção - Brasil. 2. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil) I. Título.

CDD 363.690981

---

ISBN 978-85-7108-335-6

*Edição de Texto*  
João Sette Camara

*Revisão*  
Josette Babo

*Pesquisa e Seleção de Imagens*  
Bettina Zellner Grieco


*Capa*  
Editora UFRJ (a partir do projeto da Unidesign para a Coleção Risco Original)

*Foto da capa*  
*Detalhe do painel de azulejos do Palácio Gustavo Capanema, de Candido Portinari (Arquivo Central do Iphan). Oscar Henrique Liberal de Brito Cunha, 2009.*

*Projeto Gráfico*  
Janise Duarte

*Editoração Eletrônica*  
Janise Duarte

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Fórum de Ciência e Cultura  
Editora UFRJ  
Av. Pasteur, 250/sala 107  
Praia Vermelha - Rio de Janeiro  
CEP: 22290-902  
Tel./Fax: (21) 2542-7646 e 2295-0346  
(21) 2295-1595 r. 124 a 127  
<http://www.editora.ufrj.br>

Apoio  Fundação Universitária  
José Bonifácio

## SUMÁRIO

---

|  |     |
|--|-----|
| Agradecimentos   | 11  |
| Lista de siglas  | 15  |
| Lista de figuras   | 19  |
| Lista de quadros   | 23  |
| Prefácio   | 25  |
| <i>Antonio Carlos de Souza Lima</i>  |     |
| Introdução   | 29  |
| Capítulo 1 - Estratégias de construção da nação: a materialização da história pelo Sphan | 43  |
| Duas noções imersas na história: nação e patrimônio                                      | 43  |
| Formação do Estado e construção da nação na constituição do "patrimônio nacional"        | 57  |
| Capítulo 2 - Relações entre intelectuais e Estado nas décadas de 1930 e 1940             | 91  |
| Modernidade e tradição na base da noção de <i>patrimônio</i>                             | 91  |
| Modernismo e patrimônio: a crença na universalidade da cultura e da arte                 | 101 |
| Estado Novo: intelectuais <i>ilustrados</i> e nacionalismo                               | 113 |
| Conflitos interburocráticos no Estado Novo   | 120 |
| "Tradição com saudade" ou modernidade com tradição                                       | 124 |
| Capítulo 3 - A <i>proteção</i> institucionalizada  | 143 |
| A gestão estatizada de bens simbólicos   | 146 |
| Construindo a <i>doxa</i> : o decreto-lei nº 25/1937                                     | 152 |

|   |            |
|---|------------|
| Os projetos de lei dos anos 1920  | 153        |
| O anteprojeto de Mário de Andrade   | 159        |
| O decreto-lei nº 25/1937  | 165        |
| Legislações complementares ao decreto-lei nº 25/1937  | 174        |
| A “musealização” do patrimônio histórico e artístico nacional                                       | 181        |
| <b>Capítulo 4 - Práticas de tombamento: a invenção do patrimônio histórico e artístico nacional</b> | <b>195</b> |
| A profissionalização do arquiteto: os “construtores” da nação                                       | 199        |
| História objetivada e história incorporada: os bens tombados e os profissionais em jogo             | 205        |
| A hierarquização do patrimônio histórico e artístico nacional                                       | 206        |
| A enunciação do <i>nacional</i> entre o sofisma e a retórica: o Conselho Consultivo do Sphan        | 221        |
| As atribuições do Conselho Consultivo do Sphan e os atributos dos conselheiros                      | 223        |
| Casos de tombamentos impugnados pela Igreja   | 228        |
| A Igreja Matriz de São Pedro, em Rio Grande, no Rio Grande do Sul                                   | 229        |
| Relações entre proprietários particulares e o Conselho Consultivo do Sphan                          | 233        |
| Modelos discursivos dos pareceres   | 235        |
| <b>Capítulo 5 - As linhas editoriais do Sphan: a ideia de patrimônio no Brasil</b>                  | <b>245</b> |
| Estratégias político-editoriais   | 245        |
| A série Publicações do Sphan: a “civilização material” do Brasil                                    | 249        |
| A <i>Revista do Sphan</i> : o barroco brasileiro  | 258        |
| A composição temática da <i>Revista do Sphan</i>  | 266        |
| <b>Capítulo 6 - Rotinização das práticas de conservação do patrimônio</b>                           | <b>279</b> |
| As redes de relações: compromisso, fidelidade e negociação  | 279        |
| O caso da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Porto Alegre                                       | 289        |
| Distinções no interior das redes: estratégias de priorização das ações de <i>conservação</i>        | 294        |

|   |            |
|---|------------|
| Relações entre o Sphan e os poderes municipais  | 298        |
| Relações entre o Sphan e a Igreja   | 301        |
| Relações entre o Sphan e os proprietários particulares  | 305        |
| <b>Capítulo 7 - A arquitetura da memória nacional</b>   | <b>317</b> |
| A constituição dos vestígios das “origens” do nacional  | 327        |
| Princípios e critérios de restauração do patrimônio   | 338        |
| Um caso exemplar: a Igreja e Casa de Oração da Ordem Terceira do Carmo, de Cachoeira, na Bahia                  | 346        |
| A distinção da modernidade  | 356        |
| <b>Conclusão</b>  | <b>373</b> |
| <b>Referências bibliográficas</b>   | <b>381</b> |
| <b>Créditos das figuras</b>   | <b>411</b> |
| <b>Anexos</b>   |            |
| Anexo 1 - Quadro, por grupo, de autores, e sua participação, por número, na <i>Revista do Sphan</i> (1938-1946) | 419        |
| Anexo 2 - Quadro geral de autores, membros do Conselho Consultivo e/ou técnicos do Sphan (anos 1930-1940)       | 423        |
| Anexo 3 - <i>Acerca da arquitetura moderna</i> . Manifesto de Gregori Warchavchik, de 1925                      | 447        |
| Anexo 4 - Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937  | 451        |
| Anexo 5 - Relação dos bens tombados pelo Sphan (1938-1946)  | 459        |

# CAPÍTULO 1

## ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO: A MATERIALIZAÇÃO DA HISTÓRIA PELO SPHAN

A verdadeira imagem do passado perpassa veloz. [...] A história é objeto de uma construção cujo lugar não é o tempo homogêneo e vazio, mas um tempo saturado de "agoras".

*Walter Benjamin*<sup>1</sup>

### DUAS NOÇÕES IMERSAS NA HISTÓRIA: NAÇÃO E PATRIMÔNIO

Na virada do século XIX para o XX, a noção de progresso alimentava a perspectiva de que o futuro da humanidade se daria de forma promissora e com sentido de evolução para um mundo melhor. Essa perspectiva era marcada pelo sentimento nacional: nações emergiam e ao mesmo tempo concorriam em exposições universais, diante de um mundo que se integrava, se estreitava, se conhecia, e também se estranhava. Construíam-se histórias nacionais que se materializavam em "patrimônios nacionais" a serem protegidos da destruição, como legado de um outro tempo – passado – às gerações futuras. A noção de patrimônio pressupunha uma consciência de historicização e de ruptura com o passado. Embora a pretensão fosse de preservar a continuidade do tempo percorrido, somente um sentimento de pertencimento a um novo tempo possibilitaria a formulação da noção de conservação de algo precioso e ameaçado de perda.

Cem anos mais tarde, na virada do século XX e do milênio, a perspectiva sobre o futuro parece opor-se radicalmente àquela. O progresso, antes promissor, engendrou uma dívida com as gerações vindouras, em que a expectativa de um porvir possivelmente desastroso e trágico ganhava cada vez mais concretude.

Na atualidade, a noção de patrimônio passa a ser prioritariamente entendida como memória do futuro. O presente torna-se, assim, onipotente e absoluto. Ele produz passado e futuro, num franco processo de presentificação (Hartog, 2003).

A palavra *patrimônio*, na acepção dicionarizada do começo do século XX, no Brasil, significava: "Herança paterna. Bens de família. Bens necessários para a ordenação de um eclesiástico" (Figueiredo, 1925). Hoje em dia, deu-se uma relativa ampliação ao significado do termo. Embora mantendo sua característica essencial de bem passível de posse, passou a incluir também, por um lado, a noção de bens cujo valor pode ser apenas econômico, ou, ainda, bens imateriais, cujo valor é exclusivamente simbólico:

Patrimônio [...]. 1. Herança paterna. 2. Bens de família. 3. Dote dos ordinandos. 4. Fig. Riqueza: patrimônio moral, cultural, intelectual. 5. Dir. Complexo de bens, materiais ou não, direitos, ações, posses e tudo o mais que pertencer a uma pessoa, empresa e seja suscetível de apreciação econômica. 6. Cont. A parte jurídica e material da *azienda*. (Ferreira, 1986, p. 1.047)

Ao mesmo tempo em que se processou a universalização da noção de patrimônio, uma nova discussão foi introduzida, agora em torno da destruição/conservação do meio ambiente, gerando a preocupação em preservar a vida futura, e não mais simplesmente o legado da vida passada. Nessa concepção, o patrimônio que se preserva hoje é considerado *nosso* patrimônio na medida em que deve ser garantido aos que virão, ao mundo em que as novas gerações viverão.

As transformações que a noção de patrimônio sofreu, pelo menos nos últimos trinta anos, deram-se no sentido de uma ampliação espantosa: patrimônio ecológico, étnico, cultural, ético, vivo, imaterial, histórico, artístico etc. Essa ampliação, que se processa mundialmente, pode ser compreendida como parte de uma lógica objetivante, em que qualquer aspecto da vida humana passa a ser pensado como objeto;<sup>2</sup> essa lógica, segundo Richard Handler (1988) poderia ser chamada de "fetichismo da cultura material", que anima igualmente governos, cidadãos e curadores de museus em seu zelo para preservar a sua "herança". A um só tempo, o patrimônio é representado, metaforicamente, como as bases concretas de sustentação da "identidade nacional", assim como confere objetividade à nação por meio de sua materialização em objetos, prédios, monumentos etc.

Embora nesse processo se dê a incorporação de profissionais de diversas áreas, a característica do momento de fundação das práticas de preservação do

“patrimônio nacional” no mundo ocidental foi a sua monumentalização, tendo sido consagrados como monumentos, essencialmente, os objetos arquitetônicos. Isso engendrou, a longo prazo, uma área de atuação profissional específica na qual o arquiteto assumiu o papel de “especialista”. Essa categoria profissional mantém-se ainda hoje hegemônica, no que tange a gerir os diversos patrimônios, conforme se pode verificar, especialmente no caso da França e do Brasil (Gouveia, 1985; Sphan, 1980b).<sup>3</sup>

Na verdade, a partir das décadas de 1970 e 1980, os domínios do social passíveis de gerar herança ampliaram-se significativamente. Esse processo calcou-se num conceito antropológico de cultura,<sup>4</sup> pautado num olhar sobre o cotidiano e enfatizando a perspectiva processual da cultura, em que uma maior variedade de épocas históricas e de ambientes sociológicos passam a ser considerados, assim como as manifestações e os fazeres culturais, relevando-se as particularidades de grupos étnicos. No Brasil, ainda que essa nova perspectiva relativa a uma maior amplitude das “coisas patrimoniais” não se tenha configurado como uma fala hegemônica dentro da agência do Estado responsável pela preservação cultural – o antigo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), atualmente denominado Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) –, ela trouxe questões que passaram obrigatoriamente a ser tratadas. Dentre elas, ressaltam-se, em particular, aquelas ligadas a uma preocupação em relação aos diferentes sujeitos em jogo no processo de atribuição de significados e valores aos bens culturais selecionados, e, com isso, a relativização desse processo dentro dos próprios procedimentos da agência oficial de preservação.

Cecília Londres Fonseca (1997) buscou analisar as transformações ocorridas nos discursos e práticas instaurados no Sphan a partir de uma percepção global do bem cultural e das heranças culturais, e não somente concentrada nos “monumentos históricos”. Para tanto, discutiu as diferentes noções de patrimônio cultural na trajetória do pensamento formulado no Sphan, analisando os procedimentos de atribuição de valor/seleção do patrimônio histórico e artístico nacional, por meio dos processos de tombamento, trazendo à tona as transformações ocorridas a esse respeito a partir das mudanças sofridas pelo órgão nas décadas de 1970-1980. Segundo a autora, foi introduzida, na temática do Sphan, a questão do patrimônio com base na noção de *referência cultural*, deslocando-se o foco dos bens para a dinâmica de atribuição de sentidos e valores condicionados historicamente.



A noção de patrimônio, portanto, no contexto da atualidade, tem exposto cruamente a sua própria historicidade, ideia inconcebível para os nacionalismos que a engendraram no mundo moderno, a partir do século XIX. A noção de patrimônio então concebida estava irremediavelmente atrelada ao surgimento dos Estados nacionais, e ao processo de formação da nação dele integrante, em que se verificou um enorme investimento na invenção de um passado nacional.

As origens da noção de patrimônio remontam à França revolucionária, época em que a ideia de nação era sentida como algo completamente novo, significando grandes rupturas com a visão de mundo existente. A criação do novo calendário revolucionário seria, sem dúvida, a marca retórica mais significativa desse fato. Segundo Benedict Anderson, “Nenhuma revolução posterior teve essa sublime confiança na novidade, mesmo porque a Revolução Francesa foi vista como ancestral” (Anderson, 2008, p. 264). O momento imediatamente subsequente, no entanto, de acordo com Dominique Poulot (1997), delineava novas representações a respeito do assunto, inaugurando uma leitura genealógica do nacionalismo como a expressão de uma tradição histórica de continuidade serial, iniciando-se, assim, a produção de uma história ancestral da nação (ou seja, anterior mesmo à sua existência). Esse processo levou os franceses a “relembrem” antigos fatos como uma história própria e familiar, passando a reconhecer, nessa história, guerras e disputas ocorridas há trezentos anos ou mais como “antigos fratricídios” (Anderson, 1991, p. 199 ss.). Como uma inversão do tempo, os recém-constituídos “irmãos” franceses foram levados a atuar num tempo em que nem sequer existiam. Mas, ainda segundo Anderson, esta “reafirmação do fratricídio” não deve ser atribuída simplesmente aos frios cálculos de funcionários estatais, pois, na verdade, ela refletia uma profunda remodelagem da imaginação de que o Estado era razoavelmente consciente e tinha exíguo controle. O nacionalismo que se configurou no século XIX representou uma nova forma de consciência – uma consciência que surgiu quando não era mais possível experimentar a nação como algo novo no momento do auge da ruptura (ibid.).

Dois aspectos se evidenciam, portanto, em torno da noção de patrimônio. Por um lado, o estabelecimento de relações específicas e historicamente determinadas com o passado. Nesse sentido, afirmava Walter Benjamin, quando a relação com o passado transforma-se numa estratégia, está presente uma nova ideia a seu respeito: a de que o presente pode iluminar o passado e não o sentido inverso. As tradições, portanto, precisam ser construídas (Benjamin, 1985b). Posterior-



mente, Eric Hobsbawm desenvolveria a noção de *invenção das tradições*, como parte dos processos de construção dos Estados nacionais modernos, definindo-a como um

[...] conjunto de práticas normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas de natureza ritual ou simbólica visam inculcar certos valores e normas de comportamento por meio da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado [...]. (Hobsbawm, 1984b, p. 9)

Hobsbawm, contudo, ao utilizar a expressão “visam inculcar”, leva a uma possível redução desse processo a um projeto consciente de manipulação dos cidadãos por um grupo ou pelo Estado, justamente porque atrela à noção de invenção uma concepção de ideologia como falseamento ou mascaramento da realidade. Na perspectiva de uma reflexão que privilegie as capacidades inventivas dos agentes como parte integrante do tecido social, a noção de *habitus*, conforme Bourdieu (1982), parece mais adequada para dar conta da idéia de “invenção” como criação e/ou apropriação, pertencente, assim, à própria dinâmica social, que coloca em movimento inúmeras relações, em meio a diferentes interesses em jogo.

Por outro lado, a materialidade – característica inerente à noção de patrimônio – remete também à ideia de territorialização, da qual são substratos os sentimentos de pertencimento e de posse. François Hartog (1997 e 2003), ao traçar a genealogia da noção de patrimônio no mundo ocidental, remeteu sua origem a tempos remotos, numa perspectiva de longa duração, associando ao cristianismo a primeira forma de valorização do vestígio, ao originar a preocupação em guardar, testemunhar sinais e traços de reconhecimento dessa nação nova – a dos cristãos. Em seguida, dentro do mundo cristão, apareceriam as relíquias, os santos, os tesouros nas igrejas e nos mosteiros.<sup>5</sup>

A preocupação com a conservação de objetos materiais pertencentes a todo um grupo-nação – contida na intenção mais ampla de resgatar um passado nacional – data, sem dúvida, do período pós-Revolução Francesa, de criação de uma “herança nacional”, em que a ideia de ruptura com um tempo perdido se fez presente. No período de 1789-1800, essa preocupação esteve identificada ao desejo dos franceses de se tornarem os herdeiros legítimos da Grécia Antiga: todas as marcas do despotismo do Antigo Regime deveriam ser apagadas, para serem constituídas as marcas das origens de uma nação – as antiguidades nacionais

(Poulot, 1997).<sup>6</sup> Essa história nacional francesa seria aos poucos recontada, a partir de uma valorização da Idade Média, firmando-se paulatinamente o período medieval como a origem “autêntica” da nação. Essa transformação deu-se ao longo da primeira metade do século XIX, sendo, a partir de então, de tal forma reproduzida e multiplicada que se tornou inquestionável, a ponto de criar a crença em sua existência desde sempre. Foi nesse momento que se investiu, na França, na realização do primeiro inventário dos monumentos nacionais.<sup>7</sup>

No Brasil, designou-se como patrimônio histórico e artístico nacional, basicamente, aquilo que foi classificado como *arquitetura tradicional do período colonial*, representante “genuína” das origens da nação. O passado resgatado não poderia jamais tratar do que fosse imediatamente anterior ao tempo presente que se queria negar – um quase presente –, e, nessa relação dada pela ruptura, era preciso que entre os dois acontecimentos não houvesse nenhuma causalidade. A escolha do que se pretendia identificar como constituinte da nação resultou na seleção de bens que representassem uma história remota e originária, inscrita num “tempo homogêneo e vazio”, revelando a construção de uma história da nação fundada na possibilidade de construir heróis nacionais que deviam informar as ações no futuro e conter as diferenças no presente, distanciando-se dele. O processo de embelezamento dos monumentos, sua restauração e o enorme empenho em mantê-los conservados da deterioração corresponde à metáfora desse processo de “embelezamento” da história (Gouveia, 1985).

Ao mesmo tempo que se construía uma ancestralidade para a nação, mantendo-se um elo de continuidade entre o Estado colonial e o novo Brasil independente, evitava-se tocar em feridas mais recentes.<sup>8</sup> O patrimônio arquitetônico legado pelos jesuítas, assim como a intensa produção artística das Minas Gerais, foram os elementos primordialmente consagrados como “patrimônio nacional”, por meio das medidas protecionistas estatais implantadas no Brasil a partir de 1937. Dessa forma, poder-se-ia pensar que a “Guerra Guaranítica” contra os jesuítas, nas missões do sul da Colônia, e a Inconfidência Mineira, tratada então como divisor de águas das origens da nacionalidade pela historiografia tradicional, atenderam à necessidade de reafirmação do fratricídio, visando a construção de uma genealogia da nação brasileira.

A noção de patrimônio está, também, intimamente relacionada à problemática da cultura material e a uma história que interpreta o passado a partir de traços e restos (Handler, 1988). As questões em torno da proteção do patrimônio cultural

surgiram concomitantemente à temática da construção da nação. O Museu do Louvre, na França, matriz desse fenômeno no mundo ocidental moderno, foi fundado para abrigar os tesouros artísticos confiscados da Coroa e da Igreja durante a Revolução Francesa e instalado, justamente, no Palácio Real da antiga corte francesa. As coleções do Louvre foram ampliadas por Napoleão, quando pilhou obras de arte na Europa, especialmente em Roma, que viu parte dos seus vestígios antigos despedaçados e descontextualizados. Essa ação era justificada como uma forma de democratizar o acesso a tesouros culturais de uma *civilização* considerada comum a todos, salvando-os da destruição e do vandalismo.

As discussões sobre a coleta e a preservação de patrimônio cultural em museus são, portanto, tão antigas quanto os próprios museus. Na atualidade, existe um movimento mundial pela repatriação de “bens culturais”, pois, como o caso do Louvre sugere, uma coleção que representa a herança nacional para os cidadãos de uma entidade política pode, da mesma forma, representar um “patrimônio no exílio” para os de uma outra.

Segundo Handler (1988), a noção de patrimônio cultural da nação traz embutida, portanto, a ideia de que somente o povo que cria os artefatos, ou cuja identidade tais artefatos representam, é capaz de colocá-los num contexto apropriado para sua preservação. Falar em patrimônio, nesse sentido, implica imaginar a *cultura nacional como propriedade* e a nação como um proprietário coletivo-individual. Nessa perspectiva, é raramente questionada a ideia de que os objetos, ou a própria cultura material, possam efetivamente condensar a identidade coletiva, ou que, por condensá-la, possam ser considerados propriedade da coletividade. Handler afirma: “Além disso, a posse de uma herança, de uma cultura, é considerada uma prova crucial da existência da nação” (ibid., p. 141-142; minha tradução).

A partir do século XIX, enraizou-se de tal forma no Ocidente a necessidade de proteção e conservação de um “patrimônio nacional”, questão ainda vigorosa nos dias de hoje, que não mais se questionaram, apesar das lutas travadas desde então em torno da sua designação e de sua legítima propriedade, as motivações históricas que engendraram essa necessidade, tornando-a quase tão natural e reconhecida quanto a própria ideia de “nação”.

Na França, em 1830, inaugurou-se a intervenção do Estado na proteção do “patrimônio nacional”, quando François Guizot, historiador e ministro do Interior, criou, por decreto, o cargo de inspetor-geral dos Monumentos Históricos, ocupado sucessivamente por Ludovic Vitet, historiador e crítico de arte, e Prosper Mérimée,

escritor, ambos apaixonados pela Idade Média, assim como por Viollet le Duc, arquiteto nomeado inspetor de Bâtiments de France (Serviço de Edifícios Civis). Em 1837, pela primeira vez, aparecia o termo *classement*, numa circular enviada pelo ministro do Interior aos prefeitos franceses, na qual se solicitava, para fins de realização de um recenseamento dos monumentos históricos da França, que estes classificassem os monumentos históricos de seus departamentos em virtude tanto do interesse arqueológico quanto do custo da restauração (Gouveia, 1985). Em 1887, foi criada a Commission Dupêricure des Monuments Historiques (Comissão Superior de Monumentos Históricos), composta de arqueólogos e arquitetos, com o objetivo de avaliar as demandas existentes de restaurações e de examinar as condições de segurança do “patrimônio nacional”. Tratava-se, então, de edifícios cuja conservação tivesse um “interesse nacional”, do ponto de vista histórico e artístico (Direction du Patrimoine, 1984).

Somente com a lei de 31 de dezembro de 1913 o termo *classement* ganhou estatuto jurídico, tendo sido organizadas, por fim, as normas de proteção ao “patrimônio nacional” francês, e tendo sido instituída, pioneiramente, quanto às questões de patrimônio, a capacidade legal de intervenção do Estado junto à propriedade privada. Além disso, aquela lei não se aplicava mais somente a imóveis de “interesse nacional”, mas a todos aqueles cuja “conservação representa, do ponto de vista da história e da arte, um interesse público” (ibid., p. 3; minha tradução). Apesar das várias modificações sofridas ao longo do tempo, esta lei formulou as regras essenciais relacionadas à proteção dos monumentos históricos, até hoje em vigor. O proprietário de um imóvel *classé* ficava, então, proibido de modificá-lo, alterá-lo ou reformá-lo sem autorização prévia do ministério encarregado do assunto. Esta lei criou também o Inventaire Supplémentaire (Inventário Suplementar), que não necessitava da autorização do proprietário para inclusão de bens na outra categoria criada, a dos *monuments inscrits*, isto é, os monumentos que, inscritos numa listagem, ficariam sob o controle da administração pública federal, embora não sofrendo as mesmas restrições determinadas aos *monuments classés*. Constar dessa listagem garantia que o monumento ficaria protegido de destruição ou a paisagem protegida de modificação sem a permissão especial do ministério.

Em 1930, foi aprovada uma primeira complementação à lei de 1913, iniciando-se o processo de expansão das coisas patrimoniais, que ampliava os domínios do social e as áreas espaciais de sua abrangência. Por meio dessa nova lei, o Estado francês passava a proteger também conjuntos mais vastos, compreen-

dendo sítios naturais, tais como bosques, rios e paisagens, de interesse público ou relevantes do ponto de vista histórico, científico ou mesmo lendário e pitoresco, conforme expressão utilizada (Direction du Patrimoine, 1984). Organizou-se, então, uma Comissão de Sítios, Perspectivas e Paisagens, com representações regionais, e uma Comissão Superior em Paris, encarregada de propor ao ministro a inscrição de cada sítio a ser protegido. Em 1962, com a Lei Malraux, foi introduzida a noção de “setor urbano preservado”, cuja escolha seria feita por uma comissão interministerial, e, posteriormente, ratificada por decreto municipal. A partir deste, ficariam proibidas demolições ou construções na área delimitada sem prévia autorização ministerial.

As decisões acerca da preservação do patrimônio arquitetônico e urbano na França foram, como se pode notar, bastante centralizadas. Essa realidade somente começou a se alterar na década de 1980, quando se passou a dividir a iniciativa de planejamento e de execução de obras com os municípios. Também nesse período, processava-se a ampliação da noção de patrimônio, visando ultrapassar-se os limites mais restritos do patrimônio monumental e/ou urbano edificado. Tal ampliação deu-se no mesmo sentido referido anteriormente, ou seja, a partir de uma concepção antropológica de cultura. Dessa forma, a noção de patrimônio passou a abarcar bens materiais bastante heterogêneos e um domínio do simbólico no qual são incluídos dialetos, línguas, festas, rituais etc. Em 1980, foi criado o Conselho do Patrimônio Etnológico, presidido pelo ministro da Cultura (Gouveia, 1985).

Na Inglaterra, a preservação do “patrimônio nacional”, ainda que também concentrada, originalmente, nos “monumentos históricos”, deu-se por meio de mecanismos não completamente centralizados pelo Estado, ao contrário, portanto, do Brasil e da França. A primeira legislação protecionista inglesa data de 1882, tendo sido complementada em 1900 pelo Ancient Monument Act (Lei do Monumento Antigo), que criou um instituto administrativo semelhante ao *classement* francês. No entanto, esse instrumento jurídico era aplicado quase que exclusivamente aos monumentos cuja propriedade houvesse sido transferida para o Estado.

A partir de 1944, com a criação do Ministry of Housing and Local Government (Ministério do Interior), foi instituído o Town and Country Planning Act (Lei do Planejamento Rural e Urbano), e implantado o inventário oficial de edifícios e monumentos de interesse histórico e arquitetônico, impedindo a demolição do patrimônio inventariado pelos proprietários sem prévio consentimento – a *preservation order* –, ainda que não contassem com qualquer espécie de ajuda financeira do Estado.

Somente em 1953 foi instituída uma disposição legal que facultava àquele ministério subvencionar proprietários de imóveis inventariados, para sua conservação, desde que fossem abertos ao público em determinados períodos, quando agências privadas, dentre elas o National Institute for Places of Historic Interest or National Beauty (Instituto Nacional de Lugares de Interesse Histórico ou Beleza Natural), passaram a intermediar as relações entre Estado e proprietários. Esse mecanismo, bem-sucedido na Inglaterra, iniciava-se com o proprietário fazendo uma doação de seu imóvel ao instituto. Este último – definido juridicamente como uma instituição “com fins caritativos” – estava desobrigado do pagamento do imposto de transmissão e tinha sua renda para manutenção do prédio e seus objetos livre de tributação. Por sua vez, o instituto permitia que o doador e seus herdeiros permanecessem na casa sem pagar aluguel, desde que o público tivesse livre acesso em horários combinados previamente. Este método poderia se efetivar, ainda, anistando-se as dívidas de impostos atrasados mediante a transferência da propriedade para o Tesouro Nacional, que, em seguida, transferia a propriedade para o instituto, iniciando, a partir deste ponto, os procedimentos descritos anteriormente (Gouveia, 1985). Como se pode notar, a participação do Estado, no caso inglês, restringe-se, basicamente, à definição do “patrimônio nacional” e ao não recolhimento de determinados impostos relativos à propriedade imobiliária.

Nos Estados Unidos, a participação do Estado foi, desde o início, bem menor, tendo sido esse setor dominado por associações privadas, que iniciaram ações no sentido da preservação de um “patrimônio nacional” americano, em fins do século XIX. Especialmente na década de 1920, ambiciosos projetos investidos de capital privado foram realizados, como a famosa reconstrução, em 1927, de Williamsburg, capital da Virgínia no período colonial (Gonçalves, 1988). O envolvimento de entidades representativas de categorias profissionais nesses assuntos e a autoridade concedida às mesmas, em especial ao Instituto de Arquitetos Americanos, caracterizaram as práticas preservacionistas nos Estados Unidos. Em 1933, houve uma iniciativa de centralização dessas atividades, com a criação da Historic American Building Survey (Inspetoria de Edifícios Americanos Históricos), ligada ao Departamento Federal do Interior, com seções em todo o país constituídas por comissões formadas por arquitetos e representantes locais, com a função de decidir os prédios que seriam inventariados e de nomear funcionários para trabalhos de recolhimento de documentação relativa aos mesmos para envio à Biblioteca do Congresso.

O programa foi extinto em nível de coordenação federal no ano seguinte, passando a ser mantido pelos estados. Algumas medidas foram tomadas em âmbito federal, sem haver, contudo, a implantação de uma intervenção estatal sistemática. Já na década de 1960, foi reanimado o National Trust for Historical Preservation (Instituto Nacional para a Preservação Histórica), entidade privada criada em 1949, em moldes semelhantes ao instituto inglês, passando a receber subvenção federal e tornando-se uma agência do Estado encarregada de promover a política nacional de preservação da "herança cultural americana", ligada ao Departamento Federal do Interior, com escritórios regionais em todos os estados (Gouveia, 1985).

A evidente ausência do Estado de forma sistemática, nesse âmbito, abriu caminho para prefeituras e governos estaduais, juntamente com associações privadas, empresas e particulares, ocuparem esse espaço. São eles, atualmente, que intervêm de forma efetiva no âmbito da preservação, utilizando-se de incentivos fiscais para restaurações, estando a cargo dos municípios a definição de "áreas históricas" em suas jurisdições, assim como a autorização para demolições. As sociedades preservacionistas não governamentais trabalham basicamente na captação de recursos privados, apresentando estudos que demonstrem aos investidores ser a preservação uma prática rentável, em função do turismo cultural, da atração de recursos e investimentos comerciais e hoteleiros, dentre outros, nas áreas conservadas e/ou protegidas. Tratada como empreendimento comercial, as estratégias encontradas para a preservação do "patrimônio nacional" americano vêm consagrar essa característica que é, talvez, um dos maiores patrimônios culturais dos Estados Unidos.

Na província de Québec, no Canadá, na década de 1920, foram tomadas as primeiras medidas legislativas de preservação do patrimônio, pelo governo provincial, com o Historic or Artistic Monuments Act (Lei dos Monumentos Históricos ou Artísticos), em 1922; um ano depois, foi criada a Historic Monuments Commission (Comissão de Monumentos Históricos) de Québec, que seguia as tendências europeias, e cuja legislação se assemelhava à francesa. O caso de Québec torna-se especialmente interessante pelo fato de evidenciar a impossibilidade interpretativa de uma associação direta entre Estado e nação. A nação *québécoise* está contida no Estado canadense, com o qual mantém relações tensas, e se afirma permanentemente a partir de distinções sustentadas por um forte nacionalismo. No nacionalismo *québécois*, ainda que seu conteúdo cultural possa variar, sendo objeto de contínuas disputas e negociações, a existência de uma entidade delimitada é cen-



tral e raramente questionada, constituída a partir da diferença com relação ao “outro” – o Canadá de língua inglesa –, relação essa que mantém o “ser nacional” *québécois* perpetuamente ameaçado (Handler, 1988).

A França foi, portanto, matriz do fenômeno preservacionista, tendo o *classement* sido norma administrativa modelar em relação ao que, posteriormente, seria estabelecido no Brasil, conforme se verá, sob a denominação de *tombamento*. De uma forma geral, as legislações criadas nesse período restringiram-se aos monumentos isolados, não sendo pertinentes a conjuntos urbanos ou outros tipos de expressão cultural; só posteriormente seriam ampliadas e renovadas, passando a abranger um universo maior. Inglaterra, Itália, Estados Unidos, México e outros países centrais também voltavam os olhos para o assunto, que esteve recorrentemente associado a uma perspectiva nacionalista.<sup>9</sup>

No Brasil, as discussões em torno da proteção e da conservação de um “patrimônio nacional” adquiriam o estatuto de projetos legislativos a partir da década de 1920. Em 1925, o jurista mineiro Jair Lins, considerando a proteção e conservação de um “patrimônio nacional” um “passo tardado” a ser dado sem demora pela legislação brasileira, apresentava um panorama internacional relativo às “medidas legislativas tendentes à proteção dos seus patrimônios artísticos”, evidenciando notável conhecimento a respeito do assunto.<sup>10</sup>

O Sphan foi criado pela lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Em 30 de novembro do mesmo ano, sua ação de proteção foi regulamentada pelo decreto-lei nº 25.<sup>11</sup> Assim, foi discriminado aquilo que deveria constituir o patrimônio histórico e artístico nacional:

Art. 1º – Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. [...]

§ 2º – Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana. (Sphan, 1980a, p. 111)<sup>12</sup>

Embora a legislação brasileira tenha sido bastante abrangente ao definir subjetivamente a categoria de patrimônio histórico e artístico nacional, como se pode notar pelo texto legal, as coisas patrimoniais, inicialmente, restringiram-se, à semelhança de outros países, a monumentos e peças de arte, cuja origem

remontava a um tempo histórico determinado, que se pretendia sacralizar. Ainda assim, há que se notar que o decreto-lei nº 25/1937, na verdade, abrangeu como “espaço sagrado” uma amplitude até aquele momento não considerada em outros países. Ele possibilitou a inclusão, desde então, como coisas patrimoniais, de localidades históricas, tais como as cidades mineiras, tombadas ainda em 1938, e de “monumentos naturais”, como os tombamentos realizados dos “morros do Distrito Federal”, ou das “praias de Paquetá”, todos na cidade do Rio de Janeiro, no mesmo ano de 1938.<sup>13</sup>

De uma forma geral, em todo o mundo, as coisas patrimoniais foram, aos poucos, se expandindo, configurando uma espécie de “contágio do sagrado”, passando a incluir objetos criados de origem e natureza muito diversas das anteriormente consideradas representativas de um passado sagrado.<sup>14</sup> Os próprios objetos sacralizados tornaram-se contagiosos, espalhando este caráter às zonas ao seu redor, onde até mesmo a vista ligada aos sítios patrimoniais tornou-se inviolável (Handler, 1988), por certo, também visando evitar o seu oposto possível – o *contágio do profano*. Como na legislação francesa de 1913, também no Brasil este aspecto da proteção da visibilidade do monumento estava previsto desde a primeira legislação de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, no artigo 18 do decreto-lei nº 25/1937. Assim consta na lei:

Art. 18 – Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se, neste caso, multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto. (Sphan, 1980a, p. 115)<sup>15</sup>

Ainda assim, o assunto somente passou a ser tratado de forma sistemática a partir de fins da década de 1970, associado à ampliação da noção de patrimônio, quando iniciaram-se estudos abordando a “ambiência” histórica e sociocultural do bem tombado. Até então, a questão da visibilidade do *monumento*, quando abordada, era tratada quase que exclusivamente com a preocupação de manutenção de uma “harmonia” estético-estilística em relação às características do bem tombado. Em fins da década de 1970 e durante toda a década de 1980, esse aspecto passou a motivar vários trabalhos técnicos, recebendo a denominação de estudos de “entorno”, termo absorvido da língua italiana e incorporado ao vocabulário preservacionista no Brasil, que passou, inclusive, a constar da segunda edição do *Novo Dicionário Aurélio* (Ferreira, 1986).<sup>16</sup>

Por meio do decreto-lei nº 25/1937, do Estado Novo, foram definidas as formas ainda hoje vigentes de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional no Brasil. As práticas de preservação cultural – expressão que atualmente designa as ações nesse âmbito, dando-lhe um caráter mais amplo e geral – engendraram-se sob a égide da noção de *autenticidade*, compreendida como passível de percepção objetiva e, sobretudo, visual, mesmo que possam mudar os critérios do que é histórico, típico, artístico, patrimonial, nacional etc. Tais práticas organizaram-se a partir de três grandes pares de ações: a *identificação* (diga-se seleção) do “patrimônio nacional” e sua conseqüente *proteção* mediante a aplicação do instituto do tombamento (ato administrativo criado no mesmo decreto-lei); o *conhecimento* do patrimônio histórico e artístico nacional e sua *divulgação*, que resultaram na inauguração de um campo específico de estudos e numa série de publicações; e a sua *conservação* e *restauração*, concretizadas nas inúmeras obras realizadas nos bens tombados. Cada um desses pares de ações serão tratados a seguir, nos capítulos 4, 5, e 6 e 7, respectivamente.

O exercício diário de tais ações a partir do Sphan produziu um universo cotidiano da proteção patrimonial, no contexto autoritário do Estado Novo – momento fundador e constituidor da prática preservacionista oficial no Brasil –, por meio da atuação dos intelectuais que a engendraram. Essa prática foi marcada por um ideário nacionalista, particularmente advindo do movimento modernista da década de 1920, e com base numa série de hierarquias estabelecidas tanto entre os agentes envolvidos nas relações internas do Sphan e no âmbito da sociedade civil, quanto entre os objetos culturais selecionados para inclusão na categoria de patrimônio histórico e artístico nacional, como se verá ao longo deste trabalho.

Os indícios das transformações acerca da noção de patrimônio cultural surgidos nos anos 1970-1980 concretizar-se-iam de forma significativa nas décadas seguintes, em escala internacional. Em 1997, o chamado patrimônio imaterial, ou intangível, passa a ser considerado pela Unesco com uma nova distinção intitulada Obra-prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, concedida a espaços ou locais onde são regularmente produzidas expressões culturais e a manifestações da cultura tradicional e popular. Tal distinção alcançou o estatuto de Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, na XXXII Sessão da Conferência Geral da Unesco, realizada em 17 de outubro de 2003.

O Brasil, por sua vez, inicia, no mesmo período, a implantação de uma política de salvaguarda do patrimônio imaterial similar aos princípios da Unesco, antes

mesmo da ratificação da referida convenção pelo Congresso Nacional, que ocorreu somente em 1º de março de 2006. Desde os anos 1990, na verdade, esse voraz processo de patrimonialização alcançou as práticas culturais tradicionalmente identificadas ao universo da cultura popular, cuja institucionalização culminou com o decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI), ligado ao Ministério da Cultura. Com isso, ampliou-se significativamente o espectro de ação política nesse campo, no qual o Iphan incorporou novas atribuições, como as de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural.

#### FORMAÇÃO DO ESTADO E CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DO “PATRIMÔNIO NACIONAL”

Sem dúvida, as relações entre intelectuais e Estado, no Brasil, nas décadas de 1930 e 1940, passavam, necessariamente, pelo debate em torno da “constituição da nação”, e pela instituição de um nacionalismo como política de Estado (Faria, 1995). No entanto, tais relações historicamente determinadas e constituídas sob formas específicas, características da configuração social brasileira daquele momento, devem ser compreendidas à luz de uma problemática mais ampla.

Nesse sentido, a gênese dos processos de construção da nação, seguindo as lições de Norbert Elias (1972 e 1989), é considerada aqui como uma das fases do processo de longa duração de construção dos Estados nacionais na época moderna – ainda em processo – mediante esforços de integração e desintegração em direção a sociedades maiores e mais completamente entrelaçadas, em que as “nações” são um tipo específico de integração. Todo o esforço na direção de uma maior interdependência e integração mais completa de grupos humanos que eram independentes, ou menos reciprocamente dependentes, se dá por meio de conflitos e tensões integrativos específicos, que não são acidentais, mas estruturais, e de lutas pelo equilíbrio de poder, ou, pode-se dizer, pela hegemonia e pelo consenso – isto é, visando consentimento e adesão pela via cultural.<sup>17</sup> Pensando-se, portanto, em processos de longa duração, as nações, ou as ideologias nacionais, são construções recentes, historicamente determinadas, embora com pretensões a uma grande profundidade temporal. Elas tiveram seu início nas sociedades estatais (mas não ainda nacionais) europeias da segunda metade do século XVIII, quando os Estados começaram a assumir características de Estados nacionais, em conexão com mudanças específicas na natureza da estratificação social e na

distribuição de poder entre estratos sociais e entre governantes e governados, no interior de uma sociedade estatal.<sup>18</sup>

A industrialização e a construção da nação são, ainda segundo Elias (1972), duas faces da mesma transformação das sociedades. O atingimento das características de nação se dá quando, nessas sociedades, tanto a interdependência funcional entre suas regiões e seus estratos sociais quanto seus níveis hierárquicos de autoridade e subordinação tornam-se suficientemente recíprocos para que nenhum deles seja capaz de desconsiderar completamente o que os outros pensam, sentem ou desejam.

O enfrentamento desse processo de transformação no Brasil e suas tensões estruturais podem ser observados a partir do estranhamento provocado pela descoberta de – ou pela impossibilidade de manter-se na ignorância frente às – diferentes temporalidades em choque, dentro do território imaginado como nacional, em função dos movimentos no sentido da integração. A Guerra de Canudos, exemplar nesse sentido, foi a primeira em que estavam presentes correspondentes de vários jornais (o próprio Euclides da Cunha foi um deles), o que possibilitou a produção e a circulação de uma literatura do “estranhamento”. Os posicionamentos de escritores como Machado de Assis, dentre outros, frente aos episódios narrados, tendiam tanto para o apoio ao Exército quanto para a condenação de sua “barbárie”.<sup>19</sup> Trata-se de um estranhamento multiplicado por todos os que pudessem ter notícias ou conhecer fatos que o evidenciassem, mas suas reações, essas sim, poderiam variar.

Configurava-se, dessa forma, o drama da modernidade, no qual a intolerância foi, em boa medida, a marca fundamental de origem, registrada por Euclides da Cunha em *Os sertões*, ainda em 1902, data da primeira edição da obra. Esse livro tornou-se, posteriormente, um dos ícones da nacionalidade – talvez como uma reafirmação do fratricídio – nascida de uma profunda remodelagem da consciência, com a imaginação da fraternidade (Anderson, 1991), que vinha se processando desde fins do século XIX. A construção de uma memória histórica<sup>20</sup> a respeito do enfrentamento do drama da modernidade no Brasil, no entanto, manteve-o, sob determinada perspectiva, restrito ao modernismo da década de 1920, inspirador das medidas preservacionistas tomadas pelo Estado na década de 1930, verificando-se, segundo Hardman, uma

[...] definição esteticista para o sentido próprio de modernismo, abandonando-se, com isso, outras dimensões políticas, sociais, filosóficas e culturais decisivas à percepção

das temporalidades em choque que põem em movimento e fazem alterar os significados da oposição antigo/moderno muito antes de 1922. (Hardman, 1992, p. 290)<sup>21</sup>

Como parte desse mesmo processo de construção da nação, as teses nacionalistas, de uma forma quase absoluta, representam a nação como algo muito antigo, imemorial. As autoimagens das nações, recorrentes em qualquer parte do mundo ocidental, são representações construídas e reconstruídas, reproduzidas e multiplicadas, reafirmadas permanentemente, por infinitas redes de agentes e agências de poder, com base em inúmeras frentes temáticas e em diferentes suportes materiais capazes de fazê-las circular, divulgando-as e vulgarizando-as, como se pudessem espelhar o próprio real.<sup>22</sup>

A história, assim, confunde-se com a biografia da nação, criando temas instituidores da nacionalidade que legitimam uma ideia de imemorialidade que não pode afirmar suas qualidades “adormecidas”, se não inatas, apenas devido a forças externas. Não se pode, portanto, desconsiderar o papel decisivo do conceito de nação como base da organização política dos Estados territoriais no sentido de se tornarem Estados mononacionais, e para a garantia do seu monopólio da violência física legítima.<sup>23</sup>

A busca de uma ancestralidade à nação e a construção de autoimagens poderiam, portanto, ser identificadas, no Brasil, em diferentes práticas, também no âmbito da preservação do “patrimônio nacional”. Rodrigo Melo Franco de Andrade, primeiro diretor do Sphan,<sup>24</sup> no verbete de sua autoria “Patrimônio histórico e artístico”, publicado no *Repertório enciclopédico do direito brasileiro*,<sup>25</sup> referiu-se a uma carta do vice-rei, conde de Galveias, de 1742, como “o primeiro documento administrativo visando à proteção de uma edificação integrante do *patrimônio* histórico e artístico brasileiro” (Andrade, 1987, p. 66).

Posteriormente, a história da preservação cultural no Brasil foi contada a partir da própria agência – então Sphan/PróMemória<sup>26</sup> –, reafirmando essa mesma ancestralidade. Abrindo a publicação *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*, datada de 1980, assim foi relatado o que então se considerou seus “antecedentes”:

A primeira notícia que se tem de alguma iniciativa visando a proteção de monumentos históricos já data de meados do século XVIII: d. André de Melo e Castro, conde de Galveias, vice-rei do Estado do Brasil de 1735 a 1749, ao tomar conhecimento das intenções do governador de Pernambuco a respeito de construções ali deixadas pelos holandeses, escreveu-lhe uma carta em que demonstra notável percepção da

complexidade que envolve os problemas de proteção a monumentos históricos. (Sphan, 1980a, p. 13)

A publicação traz em anexo um trecho da referida carta, do qual vale a pena reproduzir uma pequena parte, significativa da pertença à qual o vice-rei se referia e com a qual se identificava: “mas ainda me lastima mais que, com ela, se arruinará também uma memória que mudamente estava recomendando à posteridade as ilustres e famosas ações que obraram os *portugueses* na restauração dessa Capitania” (ibid., p. 61; grifos meus).

O livro citado tem uma importância considerável, nos anos 1980, como obra de referência para aqueles que lidam com a preservação cultural, pois, pela primeira vez, buscou-se construir e divulgar uma história oficial dessa prática no Brasil, além de ter sido dado um caráter de documentário à publicação – evidente pretensão de veracidade –, basicamente constituída de uma série de documentos, projetos de lei, legislações, portarias etc., que instituíram as ações de preservação e embasaram textos legais sobre o assunto. Encerrando o livro, foi reeditada uma entrevista com o assessor da direção-geral do Sphan, Irapoan Cavalcanti de Lyra.<sup>27</sup> No meio institucional, a importância dessa obra foi ainda mais significativa, por se tratar de um período em que grandes mudanças estavam ocorrendo, como a criação da Fundação Nacional PróMemória, vinculada ao Iphan, e a incorporação de órgãos ao Instituto, que haviam sido criados na década de 1970, como o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e o Programa Nacional de Cidades Históricas (PCH), dos quais advieram os grupos responsáveis pela publicação da obra citada e que se tornavam hegemônicos dentro da instituição, naquele período sob a direção do pernambucano Aloísio Magalhães.<sup>28</sup>

Esse grupo, que originalmente se constituiu em Brasília, dentro do Ministério da Indústria e Comércio, incorporava à instituição a discussão a respeito das manifestações culturais, com base num conceito antropológico de cultura, contribuindo decisivamente para a ampliação da noção de patrimônio no Brasil, que vinha se processando em todo mundo ocidental, conforme tratado anteriormente. Tal incorporação não se deu, no entanto, sem uma acirrada disputa pela hegemonia no interior da própria agência. A morte prematura de Aloísio Magalhães, em 1982, acabou provocando um rearranjo de forças e a cristalização de grupos, cujas disputas se caricaturaram em versões que os distinguiam territorialmente entre o “grupo do Rio” e o “grupo de Brasília”.

Sem dúvida, as práticas de preservação cultural fazem parte do amplo processo de construção da nação referido por Elias (1972), podendo mesmo ser compreendidas como um dos meios de construção daquela autoimagem ou de materialização no espaço de uma história nacional. Tais práticas também se caracterizaram, no Brasil, por atuarem sobre grupos regionais dispersos, catalisando diferentes estratos sociais em torno de certos grupos dominantes centrais. As inúmeras obras de restauração do patrimônio histórico e artístico nacional, realizadas pelo Sphan, nas diferentes regiões em que objetos arquitetônicos foram tombados, resultaram na utilização (e revitalização) de uma mão-de-obra específica, que dominasse os processos construtivos tradicionais e as técnicas artísticas artesanais para os trabalhos em talha, marcenaria, carpintaria, cantaria, serlalaria etc. Oficinas que ainda fizessem peças em tamanhos, formas e proporções nos moldes antigos, já em desuso, foram utilizadas para servir a essas restaurações. Também relevantes foram as redes de agentes tecidas no interior de vários estados onde foram realizadas tais obras, garantindo o acesso e a estadia de funcionários – pois hotéis e restaurantes eram ainda bastante raros –, assim como a chegada de materiais, cujo transporte, extremamente complicado na época, era feito, muitas vezes, em lombo de burro.<sup>29</sup>

As obras realizadas pelo Sphan, nas décadas de 1930 e 1940, concentraram-se irregularmente nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Espírito Santo e Goiás, refletindo o universo de atuação do Sphan.<sup>30</sup> Ainda que restrito no âmbito da representação do nacional,<sup>31</sup> esse universo de atuação incluía inúmeras localidades constituídas por populações que viviam quase que estritamente em suas próprias regiões, mantendo-se, à época, num certo isolamento, devido, entre outros fatores, às dificuldades de acesso às mesmas, então bastante precário. A presença efetiva do Governo Federal nessas localidades, por meio da atuação do Sphan, configurou, sem dúvida, uma forma de integração da nação. Ainda assim, esta era uma porção ínfima do imenso território desconhecido e delimitado como nacional, por linhas imaginárias, onde algumas populações viviam em total isolamento. O Sphan buscou identificar a “porção construída” do Brasil e, dessa forma, ajudou a “edificar” uma nação, podendo-se destacar este como um dos papéis essenciais, representado pela implantação paulatina de uma rede de representações regionais da administração pública federal, constituindo amplas



teias de relações, que palmilharam o território, instituindo representações do poder central no interior de redes locais ainda dispersas e desconectadas. Apoiados num discurso de racionalização administrativa, ampliaram-se as trocas estabelecidas com base em relações pessoais, repetindo e transformando, na repetição, práticas já consagradas (Lima, 1995).<sup>32</sup>

Todo esse empreendimento deu-se de maneira centralizada, obviamente devido ao fato de se efetivar a partir de uma instituição federal, dentro de um regime autoritário, como foi o Estado Novo. Considerando-se esse aspecto, outras esferas de centralização de poder se concretizavam. Por um lado, isso se deu nas relações estabelecidas entre os agentes institucionalizados, configurando relações hierarquizadas entre a "área central", na capital federal, e suas "representações regionais".<sup>33</sup> Essas últimas foram se constituindo gradativamente, de forma não muito regular, tendo algumas existido por curto espaço de tempo, ao longo do período. Aquelas que se firmaram desde os anos iniciais, e cujos representantes fizeram longa carreira no Sphan, tinham suas sedes nas capitais dos estados da Bahia, de Pernambuco, de São Paulo e de Minas Gerais. Essas sedes regionais atuavam sob um rigoroso controle da "área central" do Sphan, implementado por meio de uma densa correspondência travada entre os representantes regionais e o diretor do Sphan. A "área central" impôs-se, desde então, como *locus* centralizado, detentor legítimo do discurso autorizado, circunscrevendo os embates dentro do espectro de questões por ela colocadas, e em que o papel do diretor foi decisivo na centralização das tomadas de posição, como se verá ao longo do trabalho.

Por outro lado, a essa centralização somava-se uma espécie de centralidade, constituída pela "rede mineira" de agentes, que se configurou dentro do Sphan. Um grupo de intelectuais mineiros esteve engajado no processo de institucionalização do Sphan, ao lado dos também mineiros Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor do Sphan, vinculado a Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde, e Carlos Drummond de Andrade, seu chefe de gabinete. Constituíram uma teia de agentes cujos laços pessoais, em boa medida, passavam pelo sentimento de pertencimento à mineiridade.<sup>34</sup> Essa centralidade mineira configurou-se também, e sobretudo, nas representações acerca do patrimônio histórico e artístico nacional, em que a produção artística e arquitetônica do século XVIII de Minas Gerais não somente foi consagrada, como considerada paradigmática e modelar

para o restante do Brasil, cujo patrimônio passou a ser analisado e comentado à luz do patrimônio mineiro – padrão de qualidade a ser buscado.

Há um interessante telegrama do presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, enviado à presidência da República, solicitando auxílio na restauração da igreja de Coqueiro Seco, em Alagoas, em que, buscando legitimar o valor patrimonial do imóvel, assim se referiu a ele: “Monumento arte colonial, [...] data de 1791, salientando-se obras de entalhe lembram antigos templos Minas Gerais. [...] confiado altos sentimentos católicos e patrióticos Vossênciã”.<sup>35</sup>

Esse patrimônio mineiro foi de tal forma reproduzido em revistas, jornais, mapas, folhetos etc. que, multiplicando-se infinitamente, tornou-se ícone máximo de “brasilidade” na escala de valores que se impôs.<sup>36</sup> O Sphan esteve, sem dúvida, aderido ao projeto de nacionalização implementado pelo Estado Novo, ao unificar uma escala hierárquica de valores patrimoniais a partir de um padrão de arte e arquitetura determinado pela produção mineira colonial. As inúmeras frentes de ação integracionistas abertas pelo governo varguista redundaram em amplas medidas visando a nacionalização, tendo sido o Ministério da Educação e Saúde, do mineiro Gustavo Capanema, uma das agências de ponta nesse projeto.<sup>37</sup>

Ainda que não seja propósito deste trabalho aprofundar a compreensão das relações e enfrentamentos estabelecidos entre as comunidades de imigrantes europeus e o Estado Novo, cabe simplesmente destacar que somente a partir da década de 1980 o Sphan passou efetivamente a considerar “patrimônio nacional” expressões arquitetônicas e formas de ocupação do território nacional produzidas por imigrantes italianos e alemães no sul do País.<sup>38</sup> Sem dúvida, isso se deu como parte do processo de ampliação da noção de patrimônio, mas também, como expressão da consolidação das redes de integração do processo de formação do Estado e de construção da nação.

A produção de logomarcas da nação foi também uma notável estratégia de construção de sentimentos de pertencimento a um todo nacional, como bem destacou Anderson (1991). Significativa desse processo brasileiro, em que nacionalizar um patrimônio redundou numa preponderância quase absoluta da produção mineira colonial, é a logomarca do Sphan, que, em 1940, podia ser encontrada impressa no papel oficial utilizado pelo órgão, com o rosto de um dos profetas de pedra-sabão, de Aleijadinho, do adro da Igreja do Santuário de Bom Jesus de Matozinhos, de Congonhas do Campo, em Minas Gerais.<sup>39</sup>



Figura 1. Vista do Santuário de Bom Jesus de Matozinhos, em Congonhas, Minas Gerais (1964).

Essa centralidade mineira, associada às práticas de preservação do patrimônio, alcançou tal legitimidade e reconhecimento que se poderia pensar, na perspectiva de Maurice Halbwachs, que, a partir dela e sempre a ela relacionados, foram consubstanciados, em boa medida, os “quadros da memória coletiva”, entendida como aquela que recompõe magicamente o passado a partir dos quadros da memória de um grupo, que passam a ser, por sua vez, os quadros comuns a toda uma sociedade em que esse grupo domina (Halbwachs, 1976).<sup>40</sup> Halbwachs, embora não concebesse a noção de memória coletiva como uma construção homogeneizadora da cultura, e, portanto, como uma forma de violência simbólica, acentuava seu caráter de reforço da coesão social, considerando a nação um grupo cuja memória – nacional – constituiria a forma mais plena de memória coletiva.

Parece hoje bastante claro, para aquele que se aprofunde no assunto, que o processo de construção de uma “memória nacional” é, sem dúvida, um exercício de violência simbólica, que se dá justamente a partir do não questionamento da arbitrariedade das escolhas, representadas e reconhecidas como naturais, pelos agentes sociais envolvidos no jogo, e visando sempre uma maior adesão (Bourdieu, 1989). Pensada dessa forma, a noção de memória coletiva de um grupo-nação, isto é, a “memória nacional”, torna-se fundamento de sentimentos de pertencimento e de fronteiras socioculturais, considerando ainda, conforme Halbwachs, que “não há memória coletiva que não se desenvolva num quadro espacial” (1990, p. 143).

Dessa forma, as noções de *fronteiras socioculturais* e de *quadros da memória* – considerando tempo, espaço e linguagem como elementos constituintes das imagens que se fixam nas lembranças – são extremamente fecundas para a compreensão das ações de construção de um “patrimônio nacional”, tendo em vista que tais noções, associadas, delimitam e espacializam a “memória nacional”, colocando em destaque uma característica essencial da ideia de patrimônio: sua materialidade e sua localização no espaço. A preservação de um “patrimônio nacional” representado pela cultura material engendra, por um lado, a construção de tais quadros, e, por outro, garante a reatualização da memória, colocando-se perenemente diante daquele que deve lembrar. A visão da materialização dos espaços de localização da lembrança é, portanto, fundamental (idem, 1976).

Por sua vez, tais objetos materiais, ao serem considerados “patrimônio nacional”, transformam seu valor de uso, tornando-se suportes materiais de ideias – *semióforos* – que têm um valor de troca adquirido de acordo com os novos significados que lhes são atribuídos, não devendo, portanto, ser destruídos, para serem exibidos seus novos atributos. Torna-se “visível”, desta forma, aquilo que seria, a princípio, “invisível” (Pomian, 1984). O “patrimônio nacional” pode, portanto, ser considerado uma grande coleção de “semióforos monumentais”, ainda que algumas distinções devam ser feitas entre os *objetos móveis*, constituintes de coleções de museus, que foram extraídos fisicamente de seu uso diário para serem expostos, e os *objetos arquitetônicos imóveis*, constituintes da maior parte da coleção formadora do patrimônio histórico e artístico nacional, que permanecem fisicamente em seus lugares de origem, mantendo, inclusive, em muitos casos, o seu valor de uso.

Deve-se compreender tais distinções. Os museus nacionais, que constituem suas coleções mediante a doação, a compra ou a nacionalização de coleções particulares pelo Estado, podem ser genericamente compreendidos como *lugares de memória*, conforme a noção de Pierre Nora (1984), constituídos por coleções de bens móveis extraídos de seu uso cotidiano para neles serem expostos, quando se tornam semióforos. Eles assumem o papel de assegurar a preservação de objetos materiais móveis, tornados “patrimônio nacional”, sendo que o caráter público dos museus, em geral, exprime-se também pelo fato de, ao contrário das coleções particulares, serem abertos a todos. Trata-se, sem dúvida, de uma forma de integração social, na medida em que,

[...] para que os diversos subconjuntos que compõem uma sociedade possam se comunicar entre si, é necessário, além do mais, que semióforos de um mesmo gênero sejam virtualmente acessíveis a todos. [...] é preciso que se atribua a um mesmo semióforo um mesmo significado, o que não é evidente [...]. A comunicação torna-se, por isso, difícil, senão impossível. (Pomian, 1984, p. 83)

Embora, segundo o decreto-lei nº 25/1937, coubesse também ao Sphan a tarefa de proteção de um *patrimônio* desse tipo, a atuação do Sphan, nesse âmbito, deu-se, na verdade, mais efetivamente, com a criação de museus sob sua direção, e no controle de saída de obras de arte do País.<sup>41</sup> No que se refere à aplicação do tombamento de bens móveis dispersos em propriedades particulares, essa atribuição legal foi secundarizada e, por vezes, evitada.<sup>42</sup>

As práticas de proteção do patrimônio incidem, pois, basicamente, sobre objetos arquitetônicos implantados no território, estabelecendo objetos de exibição sem, com isso, deslocá-los de seu contexto de origem, ao incluí-los na categoria de patrimônio histórico e artístico nacional. Tais objetos podem ser pensados, também, como semióforos de uma grande coleção, espalhada no território. Contudo, não se constituindo em propriedade do poder público, como se dá no caso dos museus, essa coleção adquire especificidades próprias, na medida em que é, justamente, o aspecto de sua permanência no contexto em que foi produzida – sua fixação no espaço – que vai caracterizá-la, distinguindo, assim, as coleções museológicas da “coleção patrimonial”.

A ação de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, selecionando e garantindo a permanência, no tempo e no espaço, de objetos monumentalizados, engendra uma territorialização particular da nação, adequando-se a um projeto próprio do Estado Novo, pela manutenção de espaços – cheios e vazios –, isto é, de uma paisagem arquitetônica.<sup>43</sup> Dessa forma, o Sphan, ao descrever as “características” dessa paisagem, a um só tempo distingue, padroniza, homogeneiza e classifica de forma hierarquizada os significados materializados nos objetos arquitetônicos. Essa territorialização – entendida como circunscrição da ação humana dentro de um determinado espaço cultural, e, sobretudo, geográfico, e de um determinado tempo histórico – buscou demarcar o que foi denominado de “parte construída” do Brasil, significando, possivelmente, uma noção de civilização, na medida em que se valorizou a chamada “arquitetura tradicional”, herdada da vertente europeia da formação social brasileira.<sup>44</sup>

Trata-se, portanto, de uma “coleção” cuja particularidade está no fato de sofrer uma descontextualização exclusivamente simbólica, e não a partir da sua retirada física de seu lugar próprio de uso. Na verdade, essa descontextualização pode mesmo não ocorrer, como na maioria das centenas de casas residenciais tombadas no Brasil. Elas não perderam seu valor de uso, mas a este foram acrescentados outros valores – como objetos em exposição, que condensam a identidade de um grupo-nação. Por outro lado, em inúmeros casos, se as peças dessa coleção ganham novo valor de troca em função dos significados que lhes são atribuídos, muitas vezes elas têm diminuído seu valor de troca dentro do mercado imobiliário, pois passam a ser consideradas “casas velhas”, que não podem ser alteradas, modificadas ou destruídas, estratégia de desvalorização do imóvel definitiva para uma sociedade que também sustenta-se no fetiche do sempre novo como símbolo de progresso.<sup>45</sup>

Os bens tombados pelo Sphan, contudo, adquirem um novo valor de troca, relativo aos significados que passam a conter quando incluídos na categoria de patrimônio histórico e artístico nacional, garantindo a eles o lugar de preservação das lembranças, e sua dialética lembrar–esquecer, estabelecendo-se também a inclusão–exclusão do que deve ser público e comum. Tais bens tombados, pretende-se, figuram como marcos referenciais que consolidam tais lembranças, permanentemente atualizadas e reatualizadas para ganhar significação presente. Dessa forma, as ações implementadas junto ao Sphan forjam uma ideia de permanência no tempo, fazendo crer na possibilidade de o passado ser visto e experimentado no presente. Na verdade, considerando-se a dimensão psicológica da memória nessa perspectiva, não há um passado a ser buscado, mas a lembrança de um passado fantasmático, sendo o passado também social e presente. Na medida em que toda perda social da memória é uma espécie de reificação, e toda reificação é esquecimento e amnésia, trata-se, mais uma vez, de reafirmação das práticas de exclusão e de violência simbólica. Assim, para Freud (1987), a ação de lembrar era também um ato defensivo, já que a função da memória é, justamente, a de criar e recriar o “real”.

Desta forma, o patrimônio histórico e artístico nacional presentifica um passado e, ao mesmo tempo, o concretiza, cotidianamente, por estar inserido na própria paisagem: “Tudo aquilo que nós vemos, o que nossa visão alcança, é a paisagem [...]. A dimensão da paisagem é a dimensão da percepção, o que chega aos sentidos” (Santos, 1991, p. 61-62).

Ao promover a permanência de determinadas paisagens, o Sphan está também definindo padrões para a ocupação da mesma, demarcando pontos de referência simbólica, criando quadros de referência para um “enquadramento” da memória (Pollak, 1989). Assim, pode-se dizer que não somente a dimensão material do patrimônio, mas, particularmente, a dimensão espacial que lhe é associada, é também um aspecto fundamental do processo civilizatório, na medida em que determina formas particulares de relação com o espaço e formas de comportamento daí advindas, que territorializam toda uma população anônima, transeunte, passante.

As práticas de preservação cultural, abordadas como dispositivos de integração de estratos/segmentos de uma população contida pelo território delimitado como nacional, fazem com que sejam reconhecidos marcos referenciais que, na qualidade de bens simbólicos,<sup>46</sup> conferem materialidade às representações da nação. Esta forma de integração cultural e territorial é acionada pelo exercício do poder de definição desses bens simbólicos – constituintes do patrimônio histórico e artístico nacional –, que se instituiu como um poder de Estado operado a partir de uma agência estatizada, o Sphan.

Esse poder de Estado, entendido como um poder-estratégia, está sempre em exercício, ou seja, constitui-se de ações sobre ações, que engendram relações por antagonismo de estratégias, gerando novas ações e sendo gerado por elas (Foucault, 1979; 1983). Ele está presente nos discursos, nas práticas, exigindo a todo momento a desconstrução de estratégias e a recolocação de outras. Nessa perspectiva, verifica-se o exercício desse poder, também nas estratégias de resistência dos proprietários de imóveis já tombados ou indicados para tombamento. Várias são as formas estratégicas de resistência adotadas pelos proprietários, a partir de diferentes lugares de disputa: a execução de obras irregulares nos imóveis tombados, dificultando a ação de embargo quando tornada fato consumado; o questionamento do valor atribuído ao imóvel com vistas ao tombamento; sob o ponto de vista institucional, o recurso ao tombamento acelerado, a fim de evitar a demolição de um prédio; a desapropriação; as tomadas de posição em artigos e reportagens de jornais de grande circulação etc. Num sentido mais amplo, os questionamentos com relação aos critérios adotados e as disputas travadas no sentido da definição de um universo de bens culturais distinto daqueles definidos pelo Sphan também são reveladores, constituindo-se numa permanente luta de representações,<sup>47</sup> como se verá ao longo deste trabalho.

O Sphan, portanto, deve ser compreendido como parte integrante do conjunto de redes sociais e relações de um Estado que, “em diferentes momentos do tempo e implicando múltiplas relações entre distintos segmentos sociais (logo, configurações diferenciadas), tem procurado se representar como nacional” (Lima, 1995, p. 42). Por sua vez, se o lugar de produção do que passou a ser denominado patrimônio histórico e artístico nacional consagrou-se dentro de agências do Estado, como na maioria dos países do mundo ocidental, a interpretação da estrutura organizacional estatizada em 1937, sob a forma do Sphan, adquire um caráter revelador, considerando a agência como o lugar no qual se luta para centralizar e manter o monopólio sobre o exercício do poder de definição dos bens da cultura material que deverão significar e, em última instância, materializar a “história nacional”.<sup>48</sup>

Na verdade, esse aspecto não foi uma característica exclusivamente brasileira. O jurista Jair Lins, em 1925, já destacava a universalidade desse fenômeno, verificada nos países ocidentais de uma forma geral (Sphan, 1980a). Ainda que as particularidades de cada caso denotem formas distintas de nacionalismo em função das suas especificidades históricas e culturais, pode-se dizer que, a partir de meados do século XIX, o mesmo mundo ocidental que buscava se conhecer e se reconhecer sob a égide do progresso técnico e do maquinismo fundava o “patrimônio nacional”, almejando demarcar, por meio dele, suas distinções. As grandes exposições universais, que materializavam os signos dos novos tempos, foram também associadas a comemorações de fatos relevantes da história moderna dos países anfitriões. Elas tornavam-se campos de disputas pacíficas na concorrência internacional – fantasia que cairia por terra com a Primeira Guerra Mundial.<sup>49</sup> A arquitetura, especialmente a monumental, que foi essencial na constituição do “patrimônio nacional”, foi também privilegiada como expressão do *ser moderno* nas exposições, nas quais se exibiam as técnicas construtivas mais avançadas, desde a primeira delas, em Londres, com a construção do Palácio de Cristal – todo em estrutura metálica – para abrigar o pavilhão inglês, tornando-se símbolo de modernidade e reproduzido em diversos lugares no mundo, como, por exemplo, na “cidade imperial” de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro. O Brasil realizou também uma Exposição Nacional, em 1908, comemorando o centenário da abertura dos portos, fato bastante significativo no novo contexto do século XX, no qual o Brasil buscava integrar-se ao “mundo civilizado”, pois, em 1808, havia sido demarcado o fim do monopólio colonial e a entrada do Brasil no mundo



européu. Para essa exposição, foram construídos prédios monumentais no bairro da Urca, onde se exibia um Brasil moderno e civilizado. Em 1922, foi a vez da Exposição Internacional Comemorativa do Centenário da Independência do Brasil, montada na área central do Rio de Janeiro, nas proximidades do morro do Castelo – na ocasião, já em processo de demolição (Neves, 1986; Guia Oficial da Exposição Internacional do Rio de Janeiro em 1922, 1922).

A nação brasileira em constituição – ideia expressa por vários intelectuais na década de 1920 – não era questionada, pois, na verdade, seria plena quando pudesse ser conhecida e reconhecida por todos aqueles que a integrassem, situação essa sempre almejada e também ameaçada. A ação de definição do *patrimônio histórico e artístico nacional* implementada a partir do Sphan deveria tornar público seu conteúdo, até então desconhecido. Os marcos referenciais que se tornam “patrimônio nacional” são fruto das disputas pelo monopólio da definição do *patrimônio histórico e artístico nacional* – ação política e, por sua vez, também ação simbólica –, definição geradora de significados e de novas ações (Geertz, 1980). Tais marcos referenciais devem, legitimamente, se constituir em símbolos que veiculam os significados de uma ideia de nação que lhe dão concretude e visibilidade.

Os símbolos da mineiridade – a opulência da arte mineira do século XVIII, com a arte barroca de Aleijadinho e seus profetas, religiosidade e urbanidade, cidades cheias de gente e de ideais de liberdade – são monumentos semióforos, que materializam uma grande coleção chamada “brasilidade”. Esses monumentos tornaram-se símbolos da nação, devendo identificar todos os brasileiros, que, apesar de não se conhecerem, sentem-se parte dessa comunidade imaginada, que tem seu coração em Minas Gerais e Minas Gerais no coração. Mas, apesar da eficiência com que foram construídos esses ícones nacionais, essa construção também tem sua historicidade; o conteúdo cultural do patrimônio, ou aquilo que constitui a grande coleção, foi também permanentemente disputado, negociado e renovado, com a ampliação das redes de relações em escala territorial, acompanhada, na atualidade, pela expansão regular da categoria de coisas patrimoniais, na ideia de “contágio do sagrado” (Handler, 1988).

A palavra *monumento* seria, então, chave de compreensão de várias estratégias de ação sobre o patrimônio histórico e artístico nacional, cujo conteúdo foi ampliado e/ou pormenorizado de acordo com cada situação, constituindo-se numa noção fundamental para aqueles que partilhavam dos códigos do novo campo de

intervenção social que os agentes institucionalizados lutavam por constituir e monopolizar.<sup>50</sup> No sentido dicionarizado da década de 1920, podia-se ler o seguinte no verbete monumento:

Monumento – obra ou construção feita para transmitir à posteridade a memória de fato ou personagem notável: o monumento da praça dos Restauradores. Edifício admirável por sua construção, antiguidade ou valia dos fatos que relembra: o monumento dos Jerônimos em Belém. Mausoléu. Obra notável: a *Divina comédia* é um monumento. Recordação, memória. (Figueiredo, 1925)<sup>51</sup>

Esse vocábulo de uso diário no universo discursivo da proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional ganhava novas significações estratégicas, em função das demandas do momento. Para justificar a priorização de obras no Engenho da Freguesia, a noção de “monumentos” serviria como estratégia hierarquizante:

[...] as verbas de que o Sphan dispõe, para *socorrer monumentos valiosos do desamparo*, disseminadas pelo País, são limitadas. [...] Aliás, o próprio dr. Ghislandi recomenda, quando trata, no seu consciencioso trabalho, das “sacadas dos consistórios para a nave da capela”, o seguinte: “a meu ver, podem ser aproveitadas. Esse critério deverá prevalecer, de um modo geral, no conjunto das obras, [...] principalmente porque cumpre se ter em vista a preservação das irregularidades de execução características da obra original”.<sup>52</sup> (Grifos meus)

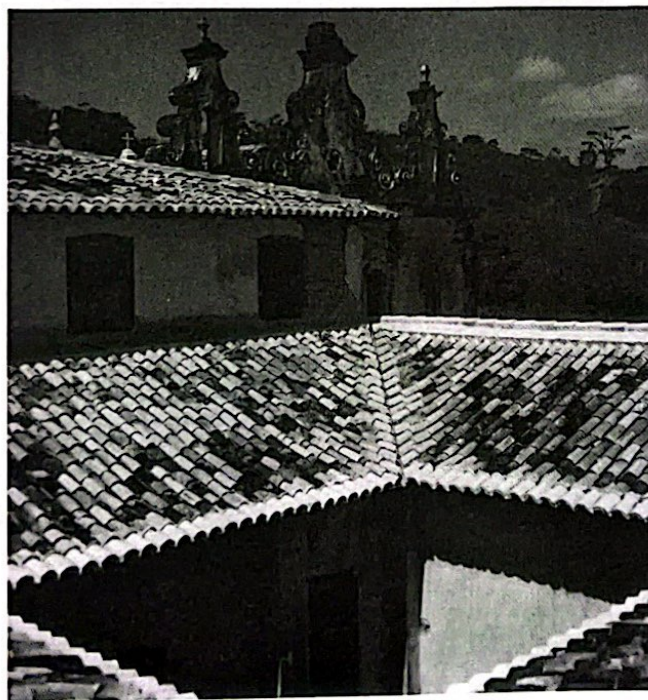


Figura 2. Casa e capela do Engenho da Freguesia, em Candeias, Bahia (sem data).

Uma segunda significação fundamenta-se na crença da existência de um valor intrínseco – e não atribuído – ao monumento, e, portanto, na disseminação do seu reconhecimento. Seu significado associava-se à ideia de tradição – no sentido de uma preexistência quase imemorial – no interior de uma escala de valores:

[seriam restaurados devido] ao *valor dos próprios monumentos*, à ação do interventor Santos Neves [...], ao apoio completo que lhe deu o dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade [...]. O Convento da Penha [...] está *ligado às melhores tradições capixabas*.<sup>53</sup> (Grifos meus)

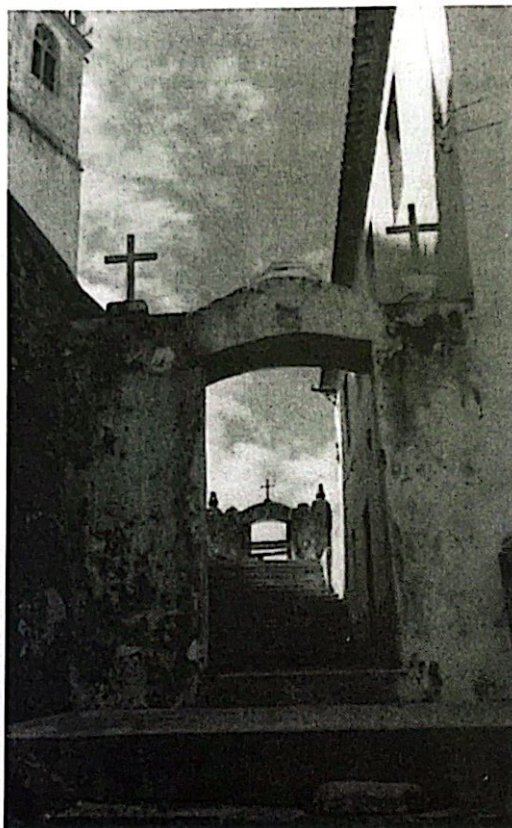


Figura 3. Convento da Penha, em Vila Velha, Espírito Santo (sem data).

Nas edições do Sphan e nos diversos pareceres emitidos por seus agentes, esses monumentos tornavam-se documentos, que conferiam *autenticidade* à nação: “não interessa a esta repartição contribuir para a introdução no *monumento* de elementos novos, não característicos da época de construção”.<sup>54</sup>

[...] importância do imóvel e seu conjunto decorrente de ser exemplar único de uma construção de duas proporções, assentada em adobe [...] levando-se em consideração o maior aproveitamento do material existente *a fim de que a construção não perca suas características de obra colonial autêntica*.<sup>55</sup> (Grifos meus)

Na identificação de um caráter religioso da “brasilidade”, o vocábulo aparecerá ainda como fundador da nacionalidade – a proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional promovia a monumentalização da fé, referindo-se ao Convento e Igreja de Paraguaçu, na Bahia:

[...] embora desejando muito a restauração, não móde [sic] fazer às suas expensas, [nesse] *monumento de fé e brasilidade*. [...] sentimento comum de todos os baianos amantes das tradições imortais de sua terra, berço da nacionalidade.<sup>56</sup> (Grifos meus)

A noção de monumento, expandida a toda uma cidade, funcionava como “contágio do sagrado” e seu oposto possível: essa sacralidade deveria ser protegida dos riscos de contágio do profano. Dessa forma, determinava-se que

[...] não poderá ser autorizada a construção requerida [...] uma vez que seria gravemente prejudicial a essa *cidade-monumento colocar-se uma edificação moderna destinada a açougue na vizinhança imediata do passo e do chafariz de Antônio Dias e, ainda, fronteira à casa de Cláudio Manoel da Costa.*<sup>57</sup> (Grifos meus)



Figura 4. Chafariz de Antônio Dias, em Ouro Preto, Minas Gerais (sem data).

O "patrimônio nacional", portanto, se constitui em e constitui o *monumento* como aquilo que é feito com a intenção de durar e significar. Dessa forma, além de integrar uma grande coleção de semióforos, cada uma das peças dessa coleção adquire um valor de originalidade, exclusividade, como uma obra de arte única, que deve ser preservada da destruição, pois seria irremediável sua perda. Se as ações de *proteção* do patrimônio histórico e artístico nacional têm o poder de extração de objetos de seu uso cotidiano para a atribuição de novas qualidades, para as quais eles não foram construídos mas que passam a incorporá-los, esse "patrimônio nacional" *monumentalizado* é metafóricamente reconstruído.

Segundo José Reginaldo Gonçalves (1990), os intelectuais do Sphan estruturaram suas narrativas a partir das noções de perda, apropriação e redenção da cultura nacional, que objetificam a nação, isto é, ela torna-se algo a ser buscado, procurado, descoberto. Suas "estratégias narrativas", conforme trata o autor, são movidas tanto pelo sentimento de perda quanto pelo de redenção futura (eterna esperança e possibilidade), e visam ir contra o desaparecimento do patrimônio, para o que pretendem sua apropriação. Tais "objetos" autenticam o "real" produzido pelas narrativas, ou seja, essa concretude confere autenticidade às representações materializadas espacialmente.

Para compreender como a problemática da preservação cultural no Brasil, as práticas preservacionistas e os padrões, normas e técnicas para seu exercício se constituem nas décadas de 1930 e 1940, deve-se considerar, nos discursos produzidos, as articulações das noções de modernidade e tradição, e de unidade e nação. Foram elas constituintes dos princípios fundadores e norteadores dessa ação, historicamente determinada, que confere materialidade à nação pela seleção especialmente de bens arquitetônicos que vão constituir os *lugares da memória* nacional, a todo tempo atualizada pela permanência no tempo e no espaço dessas construções tomadas monumentos. No processo de rotinização das práticas de proteção, tais construções foram tratadas como *documentos*, de acordo com a abordagem da história na sua forma tradicional, isto é, como provas materiais da história da nação – visando garantir uma unidade, sem o direito a diferentes versões.

O exercício da seleção do patrimônio histórico e artístico nacional utilizava meios e técnicas que se aproximavam dos métodos tradicionais de tratamento do documento, em que a noção de monumento partilhava este mesmo significado conferido ao documento – ambos termos utilizados – no sentido de verdade, unicidade, autenticidade. Por meio de descrições detalhadas das características

físicas e formais dos monumentos/documentos, os diversos pareceres técnicos, artigos etc., produzidos por agentes institucionalizados, buscavam averiguar sua autenticidade e veracidade, fazendo falar seus rastros não verbais, que diziam sobre as técnicas e materiais empregados e revelavam os sentidos da arte e as intenções do artista.<sup>58</sup> Na medida em que a originalidade do documento/monumento era confirmada, ele ganhava sentido pelo restabelecimento do discurso histórico, que o contextualizava no interior da história da arte universal, da qual supunham ser integrante a “arte tradicional brasileira”. O acontecimento que este documento/monumento revelava era uma ínfima parte da história da arte no Brasil, grande categoria constituída por uma série de subclassificações, nas quais deveriam se enquadrar as partes que, conforme pretendiam, montariam o imenso quebra-cabeça que sistematizaria um conhecimento especializado. Rodrigo Melo Franco de Andrade entendia ser necessário ultrapassar o que chamava de “estado atual” do conhecimento a respeito da “história da arte no Brasil”, até aquele momento apenas “amadorístico e fantasioso”, porque não baseado em “fontes fidedignas”.<sup>59</sup> Os documentos – como cacos arqueológicos – reconstituíam a verdade histórica, perdida no passado.

O esforço crítico dos intelectuais do Sphan – dos enunciadores do patrimônio histórico e artístico nacional – para designar o que se enquadraria nessa categoria tinha muita proximidade, portanto, com a crítica tradicional ao documento, aprimorada no século XIX, pela escola positivista, ao procurar, essencialmente, a *autenticidade*, numa caça aos falsos, e, por consequência, atribuindo uma importância fundamental à datação. Tombavam-se, então, *documentos* da história nacional. Isso ficou bastante evidente quando Lucio Costa, em seu primeiro trabalho realizado para o Sphan, foi incumbido de “informar sobre o estado atual das ruínas dos Sete Povos das Missões e fixar, em um plano geral, as providências necessárias para sua conservação”.<sup>60</sup> Assim tratou em seu *Relatório de viagem*, de 1937:

Desejo, porém, chamar a vossa atenção para um *documento* do maior interesse e que deve, a meu ver, ser preservado. Trata-se de uma casa datando presumivelmente de fins do século XVIII e toda ela construída com material da antiga redução. [...] As proporções, os fragmentos colocados de canto sob o beiral, para “enfeitar”, a calçada e as bolas de grés soltas no jardim, o pequeno canteiro feito com os cacos da mesma pedra, a própria “taipa” que circunda o terreno, toda ela arrumada com material das ruínas – bases, capitéis, fustes estriados e ornatos partidos –, *tudo concorre para dar a esta casa encanto especial como arquitetura e interesse como “documento”*.<sup>61</sup>  
(Grifos meus)



Figura 5. Casa construída com material da antiga missão jesuítica – povo de São João: ruínas e remanescentes do povoado Entre-Ijuís, em São Miguel, Rio Grande do Sul (sem data).

Por sua vez, a única tarefa do historiador, segundo a corrente positivista, consistia em extrair dos documentos tudo o que eles contivessem, na ilusão de que nada seria acrescentado, mantendo-se, assim, o mais próximo possível dos textos (Le Goff, 1984, p. 100-102). A escolha de um documento, extraindo-o do conjunto dos dados do passado, preterindo outros, atribuindo-lhe um valor de testemunho que, em boa medida, depende das propriedades de posição (Bourdieu, 1982) de quem faz a escolha, demonstra claramente que até mesmo o documento é uma construção, é uma montagem – é monumento.<sup>62</sup>

Os agentes do Sphan estavam, assim, a todo instante, em busca de documentos e construindo, na verdade, monumentos, não somente na hora da seleção do patrimônio histórico e artístico nacional, mas também no momento da sua restauração, ao determinar as características que deveriam permanecer, entendidas como autênticas, e as que deveriam ser extraídas, consideradas falsas. Tais adjetivações são todas elas relativas a uma dada escolha daquilo que se deve representar como história da nação. Os monumentos respondem a uma intenção de edificação, nos seus vários significados – de elevação moral e de construção de um edifício, isto é, são documentos transformados em monumentos. Trata-se de uma

história objetivada pelo exercício, a todo momento, de diversos poderes – dentre os quais ganha papel de destaque, no caso em análise, o poder/saber técnico (Foucault, 1986).<sup>63</sup>

A ação de preservação se dá pela operação de diferentes discursos, considerados como práticas que formam os objetos de que falam (ibid.), e que são correlacionados a formas de registro próprias. Essas formas de registro são, a um só tempo, constituintes do, e constituídas no processo de gestão de bens simbólicos, importando averiguar não apenas onde e quem produz esses discursos – as condições de produção –, mas também o universo em que se inserem aqueles para quem se dirigem seus possíveis usos ou as condições de recepção (Bourdieu, 1996).

Nesse sentido, são ao menos três as formas de registro e/ou os lugares de enunciação dos discursos de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional que interagem no mundo social, propiciando diferentes apropriações e gerando novas relações:

1) a *arquitetura* dos monumentos, símbolos da nação, como matérias significantes produtoras de sentido, cuja produção, circulação e consumo como bens simbólicos consubstanciam a nação e viabilizam o reconhecimento da sua história, contada por meio deles e autenticada pela sua materialidade. A garantia de existência e permanência no tempo desses bens simbólicos, por si só, cria um público consumidor;<sup>64</sup>

2) a *produção impressa* de notícias, artigos e polêmicas, recurso estratégico utilizado em diferentes situações, articula um debate entre intelectuais com um caráter propagandeador da ação institucional; as edições do Sphan têm caráter legitimador e divulgador de um conhecimento especializado prescrito pela agência do Estado a respeito do patrimônio, em geral bastante descritivo; os textos legislativos normatizam e naturalizam as ações de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, tornando-se *doxa* (idem, 1989);<sup>65</sup>

3) o *exercício das práticas e técnicas administrativas* que são implementadas, podendo ser analisadas a partir da documentação burocrática do Sphan, dentre as quais se destacam: a *correspondência* trocada entre o diretor do Sphan e os vários agentes institucionalizados, como recurso de estreitamento de laços pessoais de amizade, compromisso e fidelidade; os *pareceres*, como técnica discursiva que impõe regras e consubstancia a hierarquia institucional, na qualidade de



dispositivos que prescrevem ao descrever. Dentre os *pareceres*, distinguem-se as informações técnicas dos arquitetos funcionários (descritivas das características físicas do objeto), os pareceres do Sphan, elaborados pelo seu diretor para o Conselho Consultivo (propositivos e argumentativos, considerando as descrições técnicas e aspectos jurídicos do tombamento), e os *pareceres* dos relatores do Conselho Consultivo do Sphan (decisórios, considerando o “valor nacional” do bem indicado para tombamento e aspectos político-institucionais de legitimação do Sphan).<sup>66</sup>

A problemática trazida pela preservação cultural organiza-se a partir de uma rede de agentes e agências de poder, tais como a imprensa, a Igreja, as escolas de belas-artes e, posteriormente, também as de arquitetura, os institutos históricos, os institutos de arquitetos, os museus, suas revistas especializadas etc., que participam de diferentes campos (Bourdieu, 1982) – político, intelectual, religioso –, introduzindo novos elementos que lhes são característicos. Nesses diferentes campos, interagem e disputam posições, compondo uma rede de forças sociais dotadas de meios, instrumentos e legitimidade para participar da definição dos termos da proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, ainda que se trate de uma permanente luta pela manutenção do monopólio da agência do Estado, nessa ação de proteção.

As relações estabelecidas entre intelectuais e Estado, nas décadas de 1930 e 1940, foram engendradas a partir de uma dada forma de gestão estatizada de bens simbólicos, qual seja, na forma de proteção, privilegiando, no âmbito da construção de um “patrimônio nacional”, os objetos arquitetônicos, como bens simbólicos que materializariam a “memória nacional”.<sup>67</sup> Segundo Luiz de Castro Faria, “A palavra proteção, componente essencial da ideologia rondoniana e dos seus discursos civilizadores [...], com o Sphan adquire uma amplitude inusitada, só contida pela conceituação de *patrimônio histórico e artístico nacional*” (Faria, 1997, p. 2).

*Proteção* foi palavra emblemática do Estado Novo, e, no que se refere ao Sphan, o significado dessa ideia ficou bem sintetizado na *Exposição de Motivos* do ministro Gustavo Capanema a Getúlio Vargas, submetendo o texto que viria a se tornar o decreto-lei nº 25/1937:

A proteção do patrimônio histórico e artístico nacional é assunto que de longa data vem preocupando os homens de cultura de nosso País.

Nada, pelo menos nada de orgânico e sistemático, se havia feito, porém, até 1936 [...].

Trabalhava-se, aqui e ali, com pequenos recursos para evitar um ou outro desastre irreparável.

O grande acervo de preciosidades de valor histórico ou artístico ia-se perdendo, dispersando, arruinando, alterando. Proprietários sem escrúpulos ou ignorantes deixavam que bens os mais preciosos se acabassem ou se evadissem, ante o descaso ou a inércia dos poderes públicos. As vozes de um ou outro patriota ou o esforço deste ou daquele homem público não traziam o remédio adequado. (Sphan, 1980a, p. 109)

Interesses individuais ameaçavam o precioso patrimônio, e a ausência de uma ação estatal eficaz não defendia nem protegia a nação e a coletividade dos “ameaçadores” interesses individuais. A gestão estatizada da preservação parecia ser o remédio adequado. Justificava, assim, a existência do Sphan em função da ameaça de perda de um precioso patrimônio, que deveria ser tutelado pelo Estado, face à “incapacidade” da sociedade de protegê-lo, deixando que esse patrimônio se perdesse.

Esse “precioso patrimônio” foi constituído daquilo que os agentes institucionalizados denominavam de *arquitetura tradicional* do período colonial – as construções coloniais descendentes da arquitetura portuguesa ou nela inspiradas e transformadas a partir de novas apropriações de seu conteúdo técnico, conceitual, quer fosse instintivamente, como a produção vernacular, quer fosse racionalmente, como a produção erudita. Erigidas segundo valores, representações e funções específicas da época de sua construção, tornaram-se, num tempo absolutamente posterior, quadros de referência, e foram fixadas na memória pelo exercício de um poder estatizado que visava identificar a nação brasileira.

A definição de um patrimônio histórico e artístico nacional pelo Sphan, cuja ação, em tese, deveria abranger todo o território que delimita as fronteiras da nação, investiu na criação de laços comuns de pertencimento e de interdependência, conforme afirmou o arquiteto Lucio Costa, ao nomear uma dada produção arquitetônica de “nossa arquitetura”. Seu texto é bastante elucidativo das preocupações em se caracterizar as semelhanças, mais do que as diferenças, como estratégias de construção da nação, homogeneizando como nacional o que poderia ser relativo a grupos específicos: “Afora pequenos detalhes próprios de cada região, o espírito, a linha geral, a maneira de fazer é sempre a mesma” (Costa, 1929, p. 15).

O exercício de uma forma de ação do Estado na gestão desses bens simbólicos, visando construir sentimentos de pertencimento ao dar materialidade à ideia de nação com a invenção de um chamado patrimônio histórico e artístico nacional, foi um dentre os vários recursos de produção de representações do Brasil e da nação brasileira em que se configuraram estratégias de controle social. A institucionalização dessa forma de ação do Estado, nesse âmbito particular, foi configurada a partir das relações com intelectuais que direta ou indiretamente se envolveram com a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Ela é parte integrante do "processo civilizador", de longo prazo, entendido como uma reorganização dos relacionamentos humanos, que se fez acompanhar de uma mudança de conduta e sentimentos humanos rumo a uma direção específica, e que, apesar de não planejado, obedece a uma ordem, passível de compreensão (Elias, 1993).

Ao Sphan, portanto, foi atribuída a finalidade de implantar, gerir e reproduzir uma forma de poder de Estado, com suas técnicas (práticas administrativas), normas e leis, constituídas e constituintes de uma dada forma de *proteção* do que seria denominado patrimônio histórico e artístico nacional. O Sphan é parte da administração pública, um serviço vinculado ao MES, devendo-se ressaltar que:

[...] administrar, num certo nível, é também pôr em movimento dispositivos capazes de engendrar e repetir – e fazer repetir – esquemas de percepção e ação da vida diária, ao ponto de torná-los automáticos e inquestionáveis. (Lima, 1995, p. 18)

É nessa perspectiva que a análise dessa forma de poder do Estado pode se tornar reveladora das práticas e representações que foram engendradas à luz de um nacionalismo civilizador, que teve, no caso do Sphan, concepções estéticas modernistas da década de 1920 como fonte inspiradora.

A preocupação central, aqui, é contribuir para a compreensão da constituição do Estado brasileiro – rede intrincada de relações, sempre em processo – por meio de um determinado aspecto da construção da nação, nele contido, que se utiliza de dispositivos relativos a uma dada forma de violência, violência simbólica, como "eufemização" das relações de força. Nesse sentido, compreende-se o Sphan como agência estatizada criada para conferir a autenticidade necessária à legitimação das opções políticas representantes de interesses hegemônicos, que são, assim, "transformados" em interesses nacionais.

Sonia Mendonça, tomando emprestadas as concepções de Gramsci, afirma, com lucidez, que, ao se definir o Estado como

[...] produto de permanente inter-relação entre sociedade civil e sociedade política, remetendo a primeira à noção de legitimidade e a segunda, à de coerção, fica mais claro perceber que ele está em condições de exercer a violência simbólica justamente porque conta, nessa concepção ampliada, com uma dimensão estruturante ausente ou subestimada nas demais abordagens do tema: a *cultura*, instrumento por excelência unificador e homogeneizador das diferenças, ainda que social e historicamente construída. (1996, p. 96)

Nas décadas de 1930 e 1940, a gestação, nascimento e consolidação do Sphan foram beneficiados por uma conjuntura de relativa homogeneidade, uma vez que o projeto político do Estado Novo incorporou e possibilitou a afirmação e criação do mesmo. Acrescente-se aí, também, o fato de em 1946 ter sido elaborado o primeiro Regimento Interno do órgão,<sup>68</sup> que regulamentou e legitimou os procedimentos e hierarquias técnico-burocráticas, cujo exercício não havia sido padronizado formalmente. No capítulo seguinte, pretende-se compreender as representações que instituíram, consolidaram e legitimaram as práticas preservacionistas como monopólio do Estado, nas décadas de 1930 e 1940, dentro de um regime autoritário, mas que extrapolaram suas delimitações temporais, visto que se reproduziram, posteriormente, com legitimidade e reconhecimento. Serão consideradas, portanto, as redes de agentes e agências de poder que se constituíram, a partir da década de 1920, em torno da temática da construção da nação, travando disputas em torno dos diversos nacionalismos que surgiram, então, como estratégias para alcançar a modernidade e, com ela, a inserção do Brasil no mundo civilizado.

## NOTAS

- <sup>1</sup> 1985, p. 224 e 229.
- <sup>2</sup> “[...] isto é, determinado no tempo e no espaço, ou (significa o mesmo) associado, como bem, com um grupo específico que é imaginado como sendo histórica e territorialmente determinado” (Handler, 1988, p. 142).
- <sup>3</sup> A Unesco, criada em 1946, lança mão, recorrentemente, de uma equipe de arquitetos consultores que participam da definição do Patrimônio Mundial, título honorífico cobiçado por diversos países. A Unesco detém, assim, enorme poder na área de patrimônio, por atuar como agência legitimadora das ações propostas por diferentes países às entidades e empresas financiadoras em âmbito mundial sobre a temática patrimonial.
- <sup>4</sup> Com relação à ampliação da noção de patrimônio em Québec na década de 1970, Handler referiu-se a processo semelhante, também calcado no conceito antropológico de cultura,

assim compreendido: "Eles não rejeitam a noção de uma cultura autêntica, mas a situam em outro lugar: no cotidiano comum dos cidadãos. Seu argumento reflete a ascendência de uma concepção holística, antropológica de cultura" (1988, p. 151). Sobre o conceito antropológico de cultura, ver também Geertz, 1978.

- <sup>5</sup> Ver também Pomian, 1984. François Hartog, em palestra proferida na Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 1997, considerando a noção de patrimônio fora do mundo cristão, esclarecia que, no Japão, os grandes santuários são periodicamente reconstruídos de maneira idêntica. Nessa concepção repousa uma lógica distinta, preocupada com a atualização, articulada à ideia de serem os santuários um bem cultural imaterial. A grande honra conferida a um artista com esse trabalho de reconstrução refere-se à preservação do potencial de tradição, que se dá com a atualização permanente do conhecimento das técnicas tradicionais.
- <sup>6</sup> Os museus, concebidos nesse contexto, são, hoje, sem dúvida, grandes tributários da Revolução Francesa.
- <sup>7</sup> Sobre essa mudança de perspectiva no curto espaço de tempo entre 1789 e 1815, ver Poulot, 1997. Sobre a noção de patrimônio a partir da historiografia francesa, ver, também, Pomian, 1984; Chastel, 1984; Nora, 1984; Choay, 1992.
- <sup>8</sup> Exemplos não faltariam, demarcando o início da República no Brasil, tais como a Revolta da Armada (1893), a Guerra de Canudos (1897), a Revolta da Vacina (1904), e a Guerra do Contestado (1912). Mas é possível remeter ainda aos inúmeros conflitos ocorridos e abafados ao longo do século XIX, nos quais o governo imperial lutou pela consolidação do território nacional, como a Farroupilha (1835), a Sabinada (1837) e a Balaiada (1838), dentre outros conflitos civis.
- <sup>9</sup> Para o assunto, ver, dentre outros, Gouveia, 1985; Handler, 1988; Nora, 1984.
- <sup>10</sup> Trata-se de um esboço de anteprojeto de lei federal elaborado pelo jurista Jair Lins na qualidade de relator da comissão designada em julho de 1925 por Melo Viana, governador do estado de Minas Gerais, para organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico (Sphan, 1980a, p. 65-78).
- <sup>11</sup> No capítulo 3, serão analisados com detalhe o decreto-lei nº 25/1937 (reproduzido no anexo 4), os projetos legislativos relativos ao tema, que circularam antes da efetiva criação do Sphan, a influência da legislação francesa na produção do texto legal brasileiro, assim como o instituto do *tombamento*, ato administrativo criado pelo citado decreto-lei, bastante semelhante ao *classement* francês.
- <sup>12</sup> Bastante semelhante, até mesmo em termos textuais, à legislação francesa.
- <sup>13</sup> Cabe ressaltar que foram quantitativamente poucos os tombamentos de "monumentos naturais", e restritos à capital federal. Posteriormente, na década de 1980, foi criada a área de "patrimônio natural", ligada ao setor responsável pelos estudos de tombamento, quando

- efetivamente esse assunto passou a ser tratado com particularidade, constituindo-se numa especialidade da qual arquitetos paisagistas assumiram a competência (ver Ribeiro, 2007).
- 14 Conforme expressão utilizada por Handler (1988), comparando ao que Émile Durkheim chamou de "contágio do sagrado" em seu clássico trabalho *As formas elementares da vida religiosa* (Durkheim, 1978).
  - 15 Na lei francesa de 1913, "Toda construção, restauração, destruição efetuada no campo de visibilidade de uma edificação protegida (quer dizer, em um perímetro de quinhentos metros em torno do monumento histórico) deve obter autorização do arquiteto do Departamento de Edifícios da França" (Direction du Patrimoine, 1984, p. 6).
  - 16 A ideia de contágio do profano será retomada adiante, especialmente no capítulo 7, focalizando as questões atinentes às obras de restauração empreendidas pelo Sphan, não tendo sido pretensão deste trabalho aprofundar a análise a respeito das práticas de preservação do entorno do bem tombado, na medida em que foi considerado um assunto inexpressivo no período inicial de consolidação do Sphan. A questão do entorno envolve aspectos relativos a uma intenção de atuação da instituição nos assuntos relativos à problemática urbana, atribuição historicamente ligada às funções municipais, mas sempre almejada no campo institucional. Para uma análise a respeito desse assunto, ver, no Arquivo Central do Iphan, os trabalhos pioneiros realizados no órgão, coordenados pela arquiteta Jurema Arnaut: *Projeto de entorno dos bens tombados em Jacarepaguá* (1986) e "Morro da Conceição, Rio: uma proposta de preservação sem tombamento" (1984). Na década de 1980, os novos estudos de tombamentos realizavam a considerar a necessidade de definição de uma área de entorno ao bem tombado. Ver também Motta e Thompson, 2006.
  - 17 Nessa articulação, está contida a noção de incorporação de interesses em disputa no mundo social pela sociedade política ou para o interior da administração ou burocracia do Estado. Sobre a teoria ampliada de Estado, ver Gramsci, 1978 e s.d. Sobre o processo de construção da nação contido dentro do processo de constituição do Estado, ver Elias, 1972; sobre a padronização de comportamentos como estratégias civilizacionais pertencentes a esses processos, ver Elias, 1989.
  - 18 Sociedades estatais ou Estados dinásticos, constituídos na Europa ao final do período medieval, assumiram o caráter de Estados nacionais, a partir de processos de integração territorial ou regional e de mudanças significativas na estratificação social. Tais processos se configuraram no mundo europeu desde a segunda metade do século XVIII até a Primeira Guerra, no século XX (Elias, 1972).
  - 19 Crônica de Machado de Assis, publicada em *A Semana*, 31 jan. 1897, apud Almeida, 1997.
  - 20 Conforme propôs Carlos A. Vesentini, em artigo em que discute as significações que os fatos ocorridos em 1930 e 1937 receberam, compondo focos privilegiados de análise posterior: "Por memória histórica, entendo uma questão bastante específica, refiro-me à presença constante da memória do vencedor em nossos textos e considerações. Também

me remeto às vias pelas quais essa memória impôs-se tanto aos seus contemporâneos quanto a nós mesmos, de um tempo posterior de especialistas preocupados com o passado" (Vesentini, 1986, p. 104).

- 21 Nicolau Sevcenko (1983) dedica-se a analisar as diferentes posições de Euclides da Cunha e Lima Barreto, articulando-as à sua produção literária, a fim de compreender as distinções entre esses que chamou de "antigos modernistas". Nessa trilha, Hardman (1992) refere-se à geração de intelectuais de 1870, da qual fazia parte Euclides da Cunha, também como "antigos modernistas". Para o assunto, ver, também, Velloso, 1988 e Oliveira, 1990.
- 22 Tais como a imprensa, a escola, a Igreja, os livros didáticos, exposições de museus, folhetos, mapas e publicações de serviços estatizados, apenas para citar alguns.
- 23 Estão aqui articuladas as ideias de Hobsbawm (1984b) sobre a criação da nação, e as de Max Weber (1987) sobre o monopólio do exercício da violência física legítima pelo Estado. A bem da verdade, tal monopólio jamais se constituiu no Brasil, onde a violência nunca foi concentrada e encontra-se disseminada no interior da sociedade, ainda que tenha se constituído o monopólio da legalidade.
- 24 Bacharel em Direito, na década de 1920 foi redator da *Revista do Brasil* e diretor de *O Jornal*, na capital federal. Com o novo governo, na década de 1930, assumiu o cargo de chefe de gabinete do ministro da Educação e Saúde Pública Francisco Campos (Miceli, 1979).
- 25 No v. 36, p. 186-189. Reproduzido em Andrade, 1987.
- 26 Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Fundação Nacional PróMemória, órgão executivo criado em 1979 para agilização das ações da Secretaria. A fundação foi extinta em 1990.
- 27 A entrevista havia sido publicada no *Boletim Sphan/PróMemória* n. 6, maio-jun. 1980. Até então, só havia sido publicado o livro *Legislação brasileira de proteção aos bens culturais*, pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Dphan), em 1967, em que reuniram-se as leis vigentes sobre o assunto (Brasil, 1967). Irapoan Cavalcanti de Lyra assume a presidência do órgão com a morte de Aloísio Magalhães.
- 28 Para maiores informações sobre o período, ver o trabalho pioneiro de Fonseca (1997) sobre o assunto. Fonseca refere-se apenas ao verbete de Rodrigo Melo Franco de Andrade, que, ao citar a iniciativa de 1742 do vice-rei, produziu um "mito de origem" para o Sphan. Vale destacar que a autora fez parte do grupo inicial do CNRC, antes mesmo de sua incorporação ao Sphan. Outros estudos sistemáticos sobre a experiência do PCH surgiram recentemente, como o de Marcia Sant'Anna (2004), que analisa comparativamente a gestão do patrimônio cultural urbano nas cidades do Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo, e o de Leila Aguiar (2006), que trata da relação entre a gestão do patrimônio cultural em Ouro Preto e o turismo.

- <sup>29</sup> Esses aspectos serão retomados no capítulo 7.
- <sup>30</sup> As obras realizadas pelo Sphan serão analisadas nos capítulos 6 e 7.
- <sup>31</sup> Conforme será abordado no capítulo 4, ao se tratar dos bens selecionados para tombamento.
- <sup>32</sup> Este aspecto será analisado no capítulo 6.
- <sup>33</sup> Conforme se pode extrair, de uma forma geral, da leitura da documentação do Sphan nesse período, e de depoimentos de técnicos antigos da instituição, “área central” era a denominação informal dada à equipe de profissionais constituída na sede do Sphan, no Rio de Janeiro, que, sob a coordenação direta de Rodrigo Melo Franco de Andrade, dava as orientações técnicas aos trabalhos empreendidos nas regionais do Sphan, tendo um caráter normatizador e controlador das ações empreendidas nas sedes regionais. Muitas vezes, a “área central” assumia também um papel executor. Antes da formalização do Regimento Interno do órgão, em 1946, a chamada “área central” era constituída pela Seção Técnica e pelo Gabinete do diretor; quanto às “representações regionais” ou “sedes regionais”, elas contavam com um representante regional do Sphan – oficialmente denominado assistente técnico, e que constituía, em várias ocasiões, a totalidade da equipe regional –, geralmente apoiado apenas por um secretário. Em algumas regionais, havia auxiliares técnicos, que davam apoio em trabalhos de pesquisa, levantamento, viagens de fiscalização etc. Para as obras, de uma forma geral, eram contratados profissionais por serviços prestados, sob a coordenação do “representante regional”. As relações estabelecidas entre “representações regionais” e “área central” do Sphan serão tratadas nos capítulos 6 e 7.
- <sup>34</sup> Para Bomeny (1994), esse foi um momento em que os mineiros impuseram um projeto cultural para o País; o assunto será analisado no capítulo 2.
- <sup>35</sup> Telegrama de Orlando Araújo para o presidente Dutra, 11 nov. 1949 (ACI-SO 1/9).
- <sup>36</sup> No capítulo 4 serão também considerados quantitativamente os tipos de tombamentos realizados no período.
- <sup>37</sup> Exemplo impressionante foi, mediante a legislação nacionalizadora do Estado Novo, a proibição do ensino da língua materna no interior de comunidades de colonos estrangeiros, e o fechamento de mais de duas mil escolas teuto-brasileiras, no Sul, por não se enquadrarem no novo padrão determinado centralizadamente para todo o País (Seyferth, 1997).
- <sup>38</sup> Em 1985, foi tombada a Casa de Dona Neni, casarão de madeira na rua Gustavo Sampaio, nº 34, de Antônio Prado, no Rio Grande do Sul, primeira casa construída na cidade, fundada por colonos italianos, inscrita no Livro de Tombo de Belas-Artes (ACI-processo 1145-T-85). Em 1987, foi tombado o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Antônio Prado/RS, inscrito no Livro de Tombo Histórico (ACI-processo 1248-T-87). Em 1986, foi tombada a Casa Presser, de Novo Hamburgo/RS, cidade de colonização alemã, inscrita no Livro de Tombo



Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (ACI-processo 1113-T-84). Em Santa Catarina, foi tombado, em 1962, o Cemitério Protestante, em Joinville, inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (ACI-processo 659-T-62). Cabe ressaltar que foram poucos os bens tombados nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, nas décadas de 1930 e 1940, quando se buscavam exemplares com as mesmas características consideradas relevantes no restante do País – “arquitetura tradicional” do período colonial. Ainda nos anos subsequentes, apesar da ampliação da noção de patrimônio, com a inclusão dos bens acima listados, procurou-se permanentemente reafirmar a influência lusa na arquitetura, quando foram protegidos núcleos urbanos originados de uma colonização açoriana, tais como o Centro Histórico de São Francisco do Sul/SC, tombado em 1987, inscrito nos Livros de Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (ACI-processo 1163-T-85). Conforme se pode notar, tais bens foram diferenciados no momento da escolha do Livro de Tombo em que seriam inscritos, posto que somente um deles foi considerado apto a integrar o Livro de Belas-Artes, pela ênfase dada ao aspecto arquitetônico no momento do tombamento.

- <sup>39</sup> O referido santuário foi tombado em 1938. Em 3 de dezembro de 1985, foi declarado Patrimônio da Humanidade pela Unesco, quando foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial Cultural e Natural.
- <sup>40</sup> Vale destacar que o autor – cuja contribuição para o avanço, na década de 1920, de uma sociologia compreensiva foi bastante importante –, apesar de sua morte prematura, executado pelos nazistas, é, ainda hoje, referencial para qualquer trabalho que tencione uma maior profundidade com relação à problemática da memória e sua concretização físico-espacial. Ver também a análise de Namer (1987) sobre as concepções de Halbwachs.
- <sup>41</sup> Conforme será visto no capítulo 3.
- <sup>42</sup> Esse procedimento, já relativamente recorrente nos anos anteriores, foi formalizado em 1957. Em defesa do pedido feito pelo proprietário para cancelar o tombamento da Capela-mor, na rua do Canto, na praça do Gado, em Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, justificado em função de o imóvel encontrar-se em ruínas, o assessor jurídico da então Dphan, Raphael Carneiro da Rocha, emitiu parecer orientando desfavoravelmente ao tombamento de bens móveis pelo Sphan, quando não pertencentes a coleções de museus. A motivação desse tombamento, realizado em 1938, havia sido a existência de pinturas no imóvel que, entretanto, haviam desaparecido, conforme informou o arquiteto da Seção Técnica do Sphan, Paulo Thedim Barreto. Com base no parecer de Raphael C. da Rocha, o Conselho Consultivo aprovou o cancelamento do tombamento. (ACI-processo 152-T-38 – arquivado). Raros são os casos de cancelamento de tombamentos, conforme se verá no capítulo 3.
- <sup>43</sup> “A meu ver, tanto a harmonia e o equilíbrio presentes em certas paisagens quanto as fraturas e cicatrizes que marcam outras são indicativos dos processos sociais que põem esses objetos em relação uns com os outros, definindo e formando um determinado espaço. Além

de formar a qualidade estética daquilo que se apreende de uma só vez, essas relações trazem à luz os embates, projetos e sonhos que foram sendo produzidos, apagados ou parcialmente soterrados nesse espaço, com o passar do tempo" (Arantes, 1997, p. 275).

- <sup>44</sup> Segundo Ilmar de Mattos, no período imperial, no processo de "construção do Estado imperial e de constituição de uma classe senhorial", a manutenção de uma ordem e a difusão de uma civilização foram objetivos e meios para tal. Dessa forma, ao "insistir na construção da Teia [de Penélope] com os fios da civilização, o governo do Estado procurava criar as condições para monopolizar em proveito próprio os homens que garantiriam a expansão da classe senhorial" (Mattos, 1990, p. 273).
- <sup>45</sup> Esse tem sido, até hoje, um dos maiores problemas enfrentados pelos órgãos de preservação cultural, que têm na especulação imobiliária seu grande inimigo, para o qual inúmeras vezes perdeu em batalhas enfrentadas jurídica e politicamente. Dois casos vitoriosos e memoráveis tornaram-se jurisprudência e contribuíram para a legitimação do decreto-lei nº 25/1937: para o instituto do tombamento, o caso do Arco do Teles, na praça XV, no Rio de Janeiro (ver ACI-processo 98-T-38), e, para a noção de entorno, o caso do Outeiro da Glória, também no Rio de Janeiro (ver ACI-processo 49-T-38).
- <sup>46</sup> Conforme Bourdieu, os bens simbólicos "constituem realidades de dupla face – mercadorias e significações – cujo valor propriamente cultural e cujo valor mercantil subsistem relativamente independentes, mesmo nos casos em que a sanção econômica reafirma a consagração cultural" (1982, p. 102). E, ainda, "a característica específica dos bens simbólicos consiste do fato de que o consumo de tais bens encontra-se restrito aos detentores do código necessário para decifrá-los, a saber, os que detêm as categorias de percepção e de apreciação adquiridas pelo convívio com as obras produzidas segundo tais categorias, uma vez que essas obras foram produzidas com base na negação das normas de produção anteriores e das características de percepção correspondentes" (ibid., p. 198).
- <sup>47</sup> Sobre a questão das lutas de representação, ver a noção desenvolvida por Roger Chartier (1990; 1991).
- <sup>48</sup> Antonio Carlos de Souza Lima, que se concentrou no estudo do Serviço de Proteção aos Índios, criado em 1910, como parte da administração pública no Brasil, enquadra a administração "na qualidade de peça determinante na produção de sentidos generalizáveis para a heterogeneidade da vida social brasileira" (Lima, 1995, p. 17), e localiza nela o motor principal de uma produção jurídica que, por sua vez, recobre essa mesma administração de uma neutralidade, no plano da análise (ibid., p. 80).
- <sup>49</sup> O Brasil participou das exposições universais de 1862, em Londres; 1867, em Paris; 1873, em Viena; 1876, na Filadélfia, em comemoração ao centenário da independência americana; e 1889, em Paris, em comemoração ao centenário da Revolução Francesa (Abreu, 1996).
- <sup>50</sup> Esse aspecto será aprofundado posteriormente, nos capítulos 5 e 7.

- <sup>51</sup> Em nosso *Novo Dicionário Aurélio*, o significado dado à palavra monumento é bastante semelhante ao da década de 1920. Acrescentado apenas de significados correlatos – “lembrança. Sepulcro suntuoso, mausoléu” –, repete basicamente o mesmo texto, que praticamente não sofreu alterações (Ferreira, 1986).
- <sup>52</sup> Parecer de Lucio Costa, 14 dez. 1945. Casa e Capela do Engenho da Freguesia, Candeias/BA (ACI-SO 14/58).
- <sup>53</sup> Paulo Thedim Barreto, arquiteto da Seção Técnica, em entrevista ao Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, publicada no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, em julho de 1943 (ACI-SO 59/236). O Convento da Penha, em Vila Velha/ES, foi tombado em 1943 (processo de tombamento nº 232-T-40).
- <sup>54</sup> Carta de Rodrigo Melo Franco de Andrade ao vigário Fernando Pedreira, da Igreja de Anchieta, 10 mar. 1943, baseando-se em informação manuscrita de Lucio Costa (ACI-SO 59/237). A Igreja de Nossa Senhora da Assunção, em Anchieta/ES, foi tombada em 1943 (ACI-processo 229-T-40).
- <sup>55</sup> Parecer de Paulo Thedim Barreto, 26 nov. 1947. Fazenda ou Sobrado do Brejo, em Catiboaba/BA (ACI-SO 2/13).
- <sup>56</sup> Carta enviada a Rodrigo Melo Franco de Andrade pelo cônego secretário do Arcebispado, em nome do arcebispo primaz da Bahia, 24 nov. 1944. Convento de Santo Antônio ou Igreja e Convento de Paraguassu, Cachoeira/BA (ACI-SO 7/35). Tombado em 1941 (ACI-processo 280-T-41).
- <sup>57</sup> Carta de Rodrigo Melo Franco de Andrade para o prefeito de Ouro Preto/MG, 7 maio 1941 (ACI-SO 255/1086). O Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto foi tombado em 1938, processo de tombamento nº 070-T-38. Foi inscrito pela Unesco na Lista do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural em 21 de setembro de 1980.
- <sup>58</sup> Conforme tratou Foucault, “A história, na sua forma tradicional, se dispunha a “memorizar” os *monumentos* do passado, transformá-los em *documentos* e fazer falarem estes rastros que, por si mesmos, raramente são verbais, ou que dizem em silêncio coisa diversa do que dizem; em nossos dias, a história é o que transforma os *documentos* em *monumentos*, e que desdobra, onde se decifravam rastros deixados pelos homens, onde se tentava reconhecer em profundidade o que eles tinham sido, uma massa de elementos que devem ser isolados, reagrupados, tornados pertinentes, inter-relacionados, organizados em conjunto” (1986, p. 8).
- <sup>59</sup> Ver, por exemplo, os diversos prefácios de Rodrigo Melo Franco de Andrade aos títulos da série Publicações do Sphan. As expressões citadas encontram-se no seu prefácio ao estudo de Francisco Antônio Lopes *História da construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto*, no número 8, de 1942, da referida série (Andrade, 1942, n.p.).

- <sup>60</sup> Relatório de Viagem, encaminhado a Rodrigo Melo Franco de Andrade, 20 dez. 1937 (ACI – Série Personalidades – Lucio Costa). Parte desse relatório encontra-se reproduzida no artigo de Lucio Costa “A arquitetura dos jesuítas no Brasil”, publicado na *Revista do Sphan*, n. 5, 1941 (Costa, 1941). Em parecer bastante posterior, Lucio Costa reafirmava a ideia de autenticar a história da nação por meio de documentos arquitetônicos: “Concordo com o chefe do 3º Distrito. Interessa a preservação da casa como documento arquitetônico da penetração bandeirante” (ACI-processo 472-T: Casa rústica – Amarantina, Ouro Preto/MG. Parecer de Lucio Costa, 3 jul. 1965, como diretor da Divisão de Estudos e Tombamento – DET).
- <sup>61</sup> Relatório de viagem, encaminhado a Rodrigo Melo Franco de Andrade, 20 dez. 1937, citado anteriormente (ACI – Série Personalidades – Pasta Lucio Costa).
- <sup>62</sup> “[...] o documento é, antes de mais nada, resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz deve ser em primeiro lugar analisado desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento.” (Le Goff, 1984, p. 103)
- <sup>63</sup> No capítulo 7, será abordada a constituição de um discurso em relação aos procedimentos adotados na prática de restauração empreendida pelo Sphan.
- <sup>64</sup> Ver capítulos 4 e 7.
- <sup>65</sup> Ver capítulos 3 e 5.
- <sup>66</sup> Ver capítulos 4 e 6.
- <sup>67</sup> Para uma compreensão do conceito de intelectual e das relações deste com o Estado, ver Gramsci, 1991, e sobre essas relações e a questão do intelectual-burocrata, discutindo o funcionalismo e a monopolização permanente do saber (ainda que, para o Brasil, isto seja possível de se pensar, muitas vezes, por oposição), ver Poulantzas, 1985.
- <sup>68</sup> O decreto-lei nº 20.303, de 2 de janeiro de 1946, aprova o Regimento da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sofrendo a primeira alteração em sua denominação ao passar de Sphan para Dphan (Brasil, 1967). Será analisado no capítulo 3.